

1850

21

Jorge De Ophias Da Cidade
do Distrito Capital Da Prov. de
Santa Catharina Vidal

Nº 91

Nº 5 Inventário

L. Spidura Ryo Da Silva Sathu

Manoel Fran. de S. S. S. S. S.

Autuacao

Atesto de nascimento de Vasco
Santos filho Christo de S. S. S.
cuja e suposta nesta Cidade de
Distrito Capital da Provincia de
Santa Catharina em um Centro
em aos vinte e seis dias do mez
de Setembro do dito anno, autuei
a peticao e copia do Testamun-
to que ao diante segue, do
que para constar faço esta
autuacao. Eu Vidal de
Moraes municipe interino dos
Ophios que o mandou



2
Mansão de São João de Capão

O Sr. Manoel João de São João, que no
dia 27 do mez passado, falleceu con-
testamente, qua Maria Dora Sidorov-
Pessoa do Filho, que do 1.º matrimonio
fizeram um netto de nome Samuel
A., e do 2.º dois filhas, sendo o supple-
ante sua irmã Maria João de São João,
casada com João Ignacio de Oliveira e
Pavanes, pelo que pretende o supple-
ante prestar neste juizo o competente inven-
tario, por estar na posse dos bens da
dita sua fallecida Mãe, e assim

Sim. Distr.

22 de Setembro

de 1860

P. a V. Sa. que autue de
neste com a certidão annexa
e preceito nos termos do
mesmo Inventario

E. R. M.

Manoel João de São João.

Wm. L. G. & Co.

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

Dear Mr. [illegible]
 I have the honor to acknowledge
 the receipt of your letter of the
 11th inst. and in reply to inform
 you that the same has been
 forwarded to the proper
 authorities for their consideration.
 I am, Sir, very respectfully,
 Your obedient servant,
 [illegible]

Wm. B. Smith

João Antonio Lopes Jordim, Escrivão da
Provedoria dos Negocios do Sumo da Cidade
do Destino Capital da Provincia de Santa
Catharina; por Sua Magestade Imperial
o Senhor D. Pedro Segundo, que Deus
Guarde &c.

Certifico que o testamento com que falle-
ceu Dom. Antônia Rosa da Silva, he do teor
seguinte: Folhas humma. Jordim Jesus Ma-
ria fize. Eu Antônia Rosa da Silva, achando-
me com saude e em meu perfeito juizo, resol-
vi fazer este meu Testamento pela forma se-
guinte Sou Catholica Romana, e creio em
Todos os Misterios da Nossa Santa Religiao.
Sou natural desta Cidade, filha legitima
de Manoel Antonio da Costa, e de sua mu-
lher Donna Maria Francisca, ambos fal-
lecidos. Declaro ter ficado viuva por falle-
cimento de Joaquim Jose de Sant. Anna,
de cujo consorcio meo meficarao bens alguns,
e humm filho de nome Joaquim. Declaro
mais ter tambem ficado viuva por falle-
cimento do Capitao Manoel Francisco
Pereira Netto, e deste consorcio existem dous
filhos de nome Manoel, e Maria, aquelle
casado, e esta viuva de Antonio Jose Beltrino.
Quero que o meu enterro seja feito summa me-
nor honrra, e o meu cadaver sepultado no
cemitario da veneravel Ordem Terceira,
da qual sou Summa. Confiro plena liberdade
de alma e escrava parda Maria, bem
como a quaisquer filhos que ella possa ter
antes do meu fallecimento. Sou meu primi-
ro testamentario, meu filho Manoel, e se-
gunda minha filha Maria, aos quaes cons-
tituo por herdeiros do remanecente de mi-
nha terca. E por esta forma tenho terminado

Testamento.

Veja-se

Approvação.

terminado este meu testamento e ultima
vontade, que o fiz escrever por Joao Antonio
Lopes Gondim, assignei de meu proprio pu-
nho por estas conformes a dicta. Cidade do
Desterro treze de Outubro de mil oito centos
cincoenta e cinco. Idônia Rosa da Silva
Como testemunha que o presente Testamen-
to escrevi a pedido da testadora Joao Anto-
nio Lopes Gondim. Approvação. Sabão
quando este publico, e testamento de appro-
vação de testamento e ultima vontade vi-
rem que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil oito centos cinco-
enta e cinco, aos treze dias do mes de Outubro
do dito anno, nesta Cidade do Desterro Ca-
pital da Provincia de Santa Catharina em
casas de morada de Dona Idônia Rosa da
Silva, aonde eu Sabelliao abateiro, nomeado e
assignado vim a ser chamado e sendo a mes-
ma ali presente reconhecida de virim pela
propria, e das cinco testemunhas abateiro de-
claradas e assignadas, de que dou fi, e por ella
estando em seu perfeito juizo e entendimen-
to segundo o meu parecer e das ditas testem-
unhas, pelas perguntas que lhe fiz e respostas
que me deu, tudo perante ellas, das suas pra-
ras as minhas, mãos me foram entregues estas
duas folhas de papel inteiras, escriptas em
pôrco mais de lauda encera, que findas
recoi aonde principiiei este Testamento,
dizendo-me que era o meu ultimo testamento e
ultima vontade, que o fizera escrever por
virim Sabelliao, em virtas de ella testadora
nao poder fazer tanta escripta, mas que de-
pois de feito lhe fora lido, e estava conforme
o dicto, e por isso assignara de seu proprio pu-
nho, cujo testamento havia por bom, firme, e

4
firmes e validos, e queria que restitutamente se
comparisse, invocando para isso as Justicas
Nacionais, afim de lha darem inteiro vigor
e supprir qualquer nullidade de Direito que
para sua completa validade queria que o
Subelliao lho approvasse. E lho aceitei, co-
ri pela vista, e como nao tivesse emenda, bo-
na, entretinha, ou cousa que devida faga,
por isso o numeravi, rubricavi, approvei, e appro-
vo tanto quanto em direito lme e permitido
por obrigacao do meu officio. Em fido que
fiz este instrumento que sendo lido a Esta-
dora o ratificou e assignou, com as cinco es-
tampas presentes Candido Goncalves de
Oliveira, Jose Marcellino da Silva, Vidal
Pedro de Moraes, Thomas Augusto Seijo e
Silva, e Moyses Lopes Gondim, todos livres
e maiores de quatorze annos, e reconhecidos
de mim Joao Antonio Lopes Gondim. Sa-
belliao que o subscrivi e assignei em publi-
co e rito. Em testemunho de verdade e para
se o signal publico. Joao Antonio Lopes
Gondim. Sridora Rosa da Silva. Candido
Goncalves de Oliveira. Jose Marcellino da
Silva. Vidal Pedro Moraes. Thomas Augus-
to Seijo e Silva. Moyses Lopes Gondim. e
Testamento da Illustissima Senhora Do-
na Sridora Rosa da Silva, feito, approvedo,
feivado, corrido, e lacrado por mim Sabel-
iao abaixo assignado, nesta Cidade do
Destino aos treze dias do mes de Outubro
de mil oitocentos e sessenta, digo, centos
e cincoenta e cinco. Joao Antonio Lopes
Gondim. Cumprido e registado. Destino vin-
te sete de Agosto de mil oitocentos e sessenta.
Castello Branco. Data. aos vinte sete dias do
mes de Agosto de mil oitocentos e sessenta, nesta

Sobre escripto.

Despacho.

Data.

Abertura.

nesta Cidade do Desterro Capital da Provin-
cia de Santa Catharina, em meu Cartorio
por parte do Doutor Provedor de Capellas
e Notarios Raymundo Borges Leal Castel-
lo Branco me foi entregue estes autos com
seu despacho retro e supra. Eu Joao An-
tonio Lopes Gondim, Escrivaõ que o escre-
vi, tudo de abertura. Anno do Nascimento
do de. Nosso Senhor Jesus Christo de mil oit-
o centos e sessenta, aos vinte sete dias do
mese de Agosto do dito anno, nesta Cida-
de do Desterro Capital da Provincia de
Santa Catharina, em casa de morada do
Doutor Provedor Raymundo Borges Leal
Castello Branco, aonde eu Escrivaõ do reica-
go abaixo declarado assignado fui vindo
ahi por elle Ministro foi aberto este testa-
mento de Dona Inezora Rosa da Silva,
que se achava feipado corado e lacrado na
forma do estillo, e foi apresentada por Luis
de Traujo Siqueiredo, de que para constar man-
dou fazer este termo que assignou comigo
Escrivaõ Joao Antonio Lopes Gondim Cas-
tello Branco Joao Antonio Lopes Gondim
Certifico ter notificado a primeiro testa-
mentario Manoel Francisco Pereira
Netto, para assignar termo de aceite e
obrigação do que dou fe. Desterro onze de
Setembro de mil oito centos e sessenta
Joao Antonio Lopes Gondim Termo de
In. de aceite. aceite e obrigação. Nos doze dias do mes de
Setembro de mil oito centos e sessenta, nes-
ta Cidade do Desterro Capital da Provin-
cia de Santa Catharina, em meu Cartorio
compareceu presente Manoel Francisco
Pereira Netto, morador desta Cidade, e
por elle me foi dito que aceitava o encargo

Certidão.

o encargo de Testamenteiro de sua mãe Dona
 Inedora Roka da Silva, obrigava-se a cumprir
 suas disposições, e a dar contas em juizo no ter-
 mo da Lei; e de como assim accuteu e obte-
 gou, assignou este termo. Eu João Antonio
 Lopes Gondim, Escrivão que o escrevi. Mano-
 el Francisco Pereira. N.º. Numero cinco, acha-
 va-se o signal publico, seiscentos e quarenta.
 Pagou seiscentos e quarenta reis. Desterro dove
 de Setembro de mil oito centos e sessenta. Vi-
 dad. Lemnos. Apresentado. Mera de Rendas
 Provincial da Cidade do Desterro dove de Setem-
 bro de mil oito centos e sessenta. Louco. Na-
 da mais nem menos se continha no refe-
 rido testamento, do qual bem evidentemente
 foi extrahir a presente Certidão, que, por
 estar conformada e conferida a subscriver e as-
 signar nesta Cidade do Desterro Capital
 da Provincia de Santa Catharina, aos quin-
 te dias do mez de Setembro de mil oito cen-
 tos e sessenta annos. Eu João Antonio
 Lopes Gondim, Escrivão que o escrevi,
 confer, e assigno.

Alto.

Representação

João Antonio Lopes Gondim

N.º 15

400

Pd. quatrocentos e oitenta
 pr. M.º. 20 de Julho de 1869
 Tida, Curran

6
Digo; Declorando antes em qual
dia do fallecimento de sua fir-
mada e hays, e quantos filhos em-
to existam que sejam seus legiti-
mos herdeiros, e cecito por
elles o Dito furoamento apri pre-
mitter em pae, Declorando
que sua firda e hays herdeira
falleceu no dia vinte e oito de
miz de hnto p. p. e em o testam-
ento por copia, e que os seus her-
deiros sao os que adiante vaõ
nunciadados no Titulo suscripto-
ro, por seus nomes e dades, es-
tados e mudadas: Do que prova
em todas mandam o juiz Larraz es-
te auto de inventario que apri
grau em o Inventariante. Eu
Vidal Pedro Moraes muni-
cipleiro dos Ophais que oem
em e assignar, mandando e puz
que fize os interinados estudos fãma
primaria laudorem de em aualidados.

J.º Manuel da Silva.

Vidal Pedro Moraes

Titulo de herdeiros

Elgo em seguida no mesmo
dia my e ante de auto nro e
superior Declorando em o meu con-
torio por parte de Inventariante

3

Manoel Francisco Pinheiro Neto.
Foi Dito que as Leis de sua
Junta mai são o seguinte.

1 Manoel Francisco Pinheiro Neto
Candido mudo do Couto Cidado

2 D. Maria Tom. Ca. Pinheiro Neto, com
sada em foz de Luanis. De Oliveira
Foras mudados Couto Capital

Neto Jetho D. Gallicide Leidei
no foz de Luanis. da Couto Silva

1. Samuel D. Couto Silva e Amador
nova mudo Cidado mudo mudo mudo mudo

E por esta forma ha
futo as Leis de sua Junta
de qm para Couto a pignar
e pignar termo. De mudo mudo
de mudo mudo mudo mudo mudo
Orphao e mudo.

Manoel Tom. D. Netto.

7
Certificou em minha presença das
expensas a baixo assignadas que
estão ao Inventariante e herdeiros
Manuel Francisco Pinna Neto
e José Lyra de Oliveira Favas
por culpa de sua mulher D. Maria
Francisca Pinna Neto, e igualmente
to ao commandante das expensas
o Cidadão Marcelino Antonio
Dutra para na presente audien-
cia comar se mandado
res; do que ficam devidos e
paga. Porto 24 de Setembro
de 1860

Vidal Pedro Moraes

De Audiencia

As vinte e sete dias do mez de
Setembro do mil e oitocentos e sessen-
ta e sete Cidade do Porto Cas-
putal da Provincia de Santa Ca-
tharina em audiencia publica que
na sala della fazenda estava o
Juiz portos e seus procurador e
Juiz municipal e expensas sup-
plente em exercicio o Comendador
Francisco Duarte Silva, em villa
pelo numero interno das expensas
a baixo nomeado, foi accusado
a estacas fustas e herdeiros de
Gallardo Dom Antonio Rego de

do Livro por de lauram em a
validades, e qm sendo visto e au-
rida pelo Juiz emformado D.º
De citacao, mandau que fossem a
pregadas, e qm sendo logo satis-
feito pelo pregoeiro do auditorias
Lucas Rodrigues Orfense, e os
Le Ant. e fi. e porcos uns-
carnute e hudeis Inventarianti
Manuel Francisco Pinho e Vito,
e qual de lauram por avalida-
do em David de et moral edito
no, e o Ant. e fi. a validas Dos
quinas e porcos de lauram
no, e os de lauram no ed.
no. e o Ant. e fi. e porcos Dos
liveris, e o Ant. e fi. e porcos nat-
ficados por putam e juramento,
e porcos as avalidas em temas
muy, e o Ant. e fi. e porcos laur
intitulos e a validas extra-
sido do Ant. e fi. e porcos laur
e o Ant. e fi. e porcos laur, e a
que e laur e porcos. E
vidual Pedro e laur e laur
que e laur.

Certifico em nome do Intendente
 do Estado a baixo assignado que
 notifiquei aos avaliadores
 nomeados e aprovados. Dado no
 Estancal Silva, e Candida-
 Genalves da Oliveira, Juiz
 Toron juravente de Luiz
 Gomes da Silva e accionary,
 Legem Dado no Dutoem 27 de
 Setembro de 1800.

Videi *Paulo da Silva*

Termo de juramento aos avaliadores

Eu o vinte e oito dias do mes de
 Setembro de mil oitocentos e
 setenta e sete Cidre de Dutoem
 Capital da Provincia de Santa
 Catharina em com Dario da
 Silva do freguesia de São Paulo e Orpheus
 Supplemento no exercicio e Com
 mandado Francisco Quarteiro
 no a ordem em nome de Juiz
 de Direito ahi presentes os avali-
 dores nomeados e aprovados. Das
 viles do Estancal e Silva e Candida

3

o Candido Goncalves De Almeida
agum e fuzi lhu Defenir e juramento
dos Santos Evangelhos e em um livro
Pellu de qm pprado a sua ma
Pinitu e sob o cargo De qual lhu
encaregar qm lhu e de de de de de
te sua dolo ou malicia e de de
Cenciencia, e de de de de de de de
pntado de de de de de de de de
da lhu da lhu da D. lhu da lhu da
Pasilu. e de de de de de de de de
juramento e de de de de de de de
pntado de de de de de de de de
e fuzi lhu e de de de de de de de
gan e de de de de de de de de
Pital Pital e de de de de de de de
intimo de de de de de de de de
vi.



David do Amaral Albuquerque
Candido de de de de de de de de

Justata

et primis De autubis De
 mil autu autu e defensta sur
 ta Cidade de Quintero Capu
 tal da Provincia da Santa
 Catharina em anno castorio
 Jaco Justata a utis autu
 On Avaliacao que as Diom
 te segun Os que pram em
 tar faco utu tunc. En De
 dal Pedro e Moraes memos
 que o mero.

Relação, e avaliação dos bens da freguesia de Santa Maria da
 Fidalga da Serra da Silva, apresentados pelo Inventariante
 Manoel Francisco Pereira Neto, e avaliados pelos abaixo
 assignados.

1.	Hum sofá de madeira de jacarandá com acento de palhinha	25\$000
2.	Doze cadeiras de madeira de jacarandá com acento de palhinha, a \$400 cada uma	48\$000
3.	Seis cadeiras velhas de madeira de óleo, com acento de taboa, a mil reis cada uma	6\$000
4.	Dois aparadores de madeira de jacarandá a dez mil reis cada um	20\$000
5.	Hum comoda suada, de madeira de óleo	10\$000
6.	Hum mesa quadrada com abas, de ma- deira de óleo	12\$000
7.	Hum cama de casal, com armazão, de madeira de óleo	12\$000
8.	Hum par de mangas de vidro, lapidadas	8\$000
9.	Hum par de varas com redomas de vidro	12\$000
10.	Hum par de Caticas de Carquinha usado	4\$000
11.	Hum bandjea esticada de esparto vilão	1\$000
12.	Hum mesa pequena, velha, de madeira de óleo	1\$000
13.	Hum oratório com as Imagens de Santo Antônio com espelando de prata, e S. Ben- da Conceição com Coroa de prata, S. João com espelando de prata, e S. José, sem espelando	12\$000
14.	Dois covres usados, pequenos, cobertos de ouro, a cinco mil reis cada um	10\$000
15.	Hum mesa de jantar, com abas, de madei- ra de óleo, já velha	3\$000

187\$000

Transporte

10. Duas margueras velhas, a d'um mil e quinhentos reis cada humda. 1884000

11. Humma mura velha, de Casinha, p. 1884000

Escravos.

18. Maria, parda, (que fica livre) p. 1884000

19. Humma escrava de nome Theresa de Nacao Congo, de idade de 50 annos por 1884000

20. Humma escrava velha de nome Anna, de Nacao Pequella de idade de 70 annos p. 1884000

21. Humm escravo velho de nome Antonio de Nacao Cacange, de idade de 70 annos p. 1884000

De Bens de Cair.

22. Humma morada de cara com hum pequeno quintal amurado, ao lado, sita nesta Cidade a rua da Pedreira onde far frente, e fundo, a contestar com terrenos do herdeiro Manoel Francisco Pereira Neto e d. Cleuterio Francisco da Moura, confrontando pelo lado do sul com terrenos de Jose Silveira de Moura, e pelo lado do norte com terrenos de Joaquim Jose Ribeiro Netto, p. 21800000

23. Duas bracas de terras de frente sitas nesta Cidade a rua da tranquiera onde far frente, e fundo, a contestar com terras de D. Juliana Rora, confrontando pelo hum lado com cara de Sebastiao dos Reis Brito, e por outro com cara dos herdeiros do finado Joao Antonio da S. p. 258000

Cidade do Porto 29 de Setembro de 1884 5781240

Abogado. David da Cunha Leal
D.º - Vandaes G.º d'Almeida

Por avaliar os bens moveis, e tenas a 4th. Rada hum	84000
Por avaliar huma casa terrea " " " "	84000
Por avaliar 4 escravos " " " "	84000
Restada (para de cara) " " 3400	64000
	<u>304000</u>

Recubem^{ta} a gacina do Invento e P. Manuel Fran^{co}
 Pereira Neto

Silva
 Chris^{to}

João de Oliveira

Ho primeiro dia de março de 1800
 ho de mil oite cento e oitenta e
 to de 1800 de 1800 no nome de
 todo em nome em presente, e em nome

João de Oliveira



Lucy A. G.

em Paris. Que de muy De-
 outubro De mil e cento e
 de sessenta e sete. Cidades de-
 Outubro de mil e cento e
 fazeo juntamente antes antes Das
 futeiras e Documentos De Paris
 a que se deu a seguinte segun-
 da que se deu a seguinte segun-
 da termo. Em Ciudad de Paris
 nas mesmas antenas Das
 Officinas de Paris

M.º S.º Jm Municipal

Dir Jose Ignacio d'Alm.º Javarez C.º Cabe
ca de sua m.ª D.ª Maria Fran.ª Ber.ª e N.º
Javarez, q.º p.º inclino Docum.º. Comprova que
a fallcida sua sogra D.ª Jilbra Rosa da
Silva fez doacão a referida sua mulher de
uma Coer.ª menor de nome Maria no valor de
=250000. cuja importancia deve ser computada
na herca da dita sua fallcida sogra; cujo
Invent.º corre p.º este Juizo; e assim requer
a V.ª seja servido ordenar q.º na Cartilha, respo-
ctiva assim se proceda, sendo esta e dito
docum.º junto ao m.º Invent.º p.º tt.º

Nos autos p.º definir.

D.º 2.º de Outubro.

J.º

P.º a P.º de digno diffe-
rir - lhe de que

D.º 2.º Outubro 1860.

Jose Ign.º d'Almeida Javarez

P.º M.º Ce

Handwritten text at the top of the page, likely a header or address, written in cursive.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several lines of a letter or document.

Handwritten text block in the lower middle section, possibly a signature or a closing phrase.

Large handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a final note.

Humo Inveniensis Ser. Pignus da Paro

O Sr. Manoel Francisco Xavier Netto, gen-
 ro de seu clareado parente que irrompeu do Vigário
 do Matris desta Cidade, vindo do título das acções
 de batiza dos dos escravos the praxe por este de os
 pe desta o título de acção de batizans do cristo
 Manoel, filho do jurado Theodoro, e varão de sua
 Mãe Theodoro Pereira da Silva, por tantos.

Sept. 28th
1855
Laurel

[Faint background handwriting]

Po

de ad. Longe servi do aran

dor passar a certidão requirido

[Faint background handwriting]

[Signature]

Distrito 16 de Agosto de 1855.

S. R. M^u

Joaquim Gomes de Oliveira e Sá, Agente Col-
lud nesta Freguesia Parochial de Christo Re-
nhor do Distrito da Província de Santa Catharina

Certifico que segundo o Livro registo de baptis-
mo os termos dos baptis-
mos da Freguesia ali a fôrta, nome de Maria e
do thom seguinte a Maria = e do vinte quatro
dias do mes de Março de mil oitenta e
cinco e cinco nesta Maternidade de Christo Re-
nhor do Distrito baptis-
mos para o santo deo e cinco e cinco Maria,
nascido no dia de Janeiro de corrente, filho
natural de ~~Thomaz~~ Thomaz, africano, escr-
va de D. Teodoro Rosa de Jesus, a qual se
loação da innocente Maria e sua filha D.
Maria Francisca Pereira e de, no sala de
vinte e cinco mil reis. Foram Padrinhos Jo-
ão de Sales Pereira e - Senhora Santa e de
que pare constar foi este termo que usou
com a de adora, e com ~~Thomaz~~ Thomaz = Officiário
Joaquim Gomes de Oliveira e Sá = Teodoro Rosa
de Sales = João de Sales Pereira = e de
ouvi de continha no dito termo d'onde ex-
trahi a referida Certidão, reportando-me
ao referido Livro. Distrito 5 de Setembro de 1855.

Off.º Joaquim Gomes de Oliveira e Sá

N.º 3

16.º

Ag. Canto e deputado
P.º 1.º d'Outra de 1855
Lido e de

W. M. Sr. Juiz Municipal

Dir Manoel Juan. Per. Netto q. p. o. incluso
 documto. Comprova q. sua Mae D. Izadora Rosa
 da Silva lhe fez doação de um Escr.º menor de
 nome Roque no valor de 250000. Cujá
 importancia deve ser computada na Terça
 da Vita sua falecida Mae; cujo Inven-
 tario corre p. este Juiz; e assim se quer
 a V. S. seja servido ordenar q. na Partilha
 respecta assim se proceda, sendo esta
 no dito documto. juntos ao Invent.º p. th.

Nos autos. Dnto.

2 de outubro de

1860

[Signature]

P. a V. S. seja servido
 assim differir-lhe d. g.

Depto. 2 de Outubro 1860.
 Manoel Juan Per Netto

[Signature]

My dear Mr. [illegible]

I have just received your letter of the 14th inst. and am glad to hear from you. I am well and hope this finds you the same. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I hope to hear from you again soon.

Yours truly,
[illegible signature]

Received of Mr. [illegible] the sum of [illegible] on the [illegible] day of [illegible] 18[illegible]

Ilmo. Reverendissimo Sr. Vigário da Vila

Dei Manoel Francisco de Mello, que vem de seu =
deito por cima que o reverendo Vigário da Matriz desta =
Cidade, vendo o livro das actas de baptismo dos es =
cravos lhe passou por certidão o seguinte: e then do =
actas de baptismo do cristo Roque, filho do padre =
Therese, e de sua Mãe Thidera Roque da Silva, =
por tanto

P. Q. de 28
de Ago. de 1855
Souza

Deu M. S. o seu servido man =
dar passar a certidão seguinte

Petropolis 16 de Agosto de 1855.

E. P. M. Ce

Joachim Custam da Silva Escrivão do
Auditorio Ecclesiastico e Procurador
desta cidade de Oesturo da Província de
Santa Catharina por sua Excellencia
Reverendissima Auctoridade Pontificia que reverendo
Ouro Sueto dos assuntos das Baptismos
dos escravos da Matriz desta cidade
nelli afolhas quarenta e humas seu
e humas
choo assunto do thesor seguinte = Ro-
que = Aos doze dias do mes de No-
vembro de mil e oitocentos e cincom e
ta e treze, nesta Matriz de Nossa Se-
nhora do Oesturo Baptismi de hum
menor de hum escravo thesor
Rogeu, nascido a treze dias do mes de Agosto
do corrente ~~do~~ filho natural
da preta Thierria escrava de D. Maria
Fidora Rosa da Silva, a qual for
doacao de humo Crioulo Rogeu
seu filho Manoel Francisco
Bereira e todo no valor de vinte
e cinco mil reis Thierria Padrinhos
João Sals Berreira e Nossa Senhora
da Conceição; Para constar
foi este termo que assignari
com adocados e testemunas
Otheorio Joaquim Soares de
Almeida e Baixa - Fidora Rosa da
Silva - João Sals Berreira - Ant-
onio Toleriano de Almeida - Baixa
Custam de Araujo Tigueiro de
Mendonça Custam de Vada mais
se continha e de doravante em o dito
assunto que se acha exposto e ferido

Livro aqui marcado com o nº de quem fez
 se apresenta em Chancelaria de
 Despacho retro do N.º do P.º
 do Procurador Nacario Corde
 Alvarado e Souza, Cidada de
 Oesterro da Província de Santa
 Catharina aos onze dias de maio
 de Setecentos e mil oitocentos e
 cinquenta e cinco annos.

B. 500
 D. 523
 1028

Joaquim Baptista da Silva Curvinque
 subscreeve e assigna

Joaquim Baptista da Silva

N.º 2 820

P.º. Cur. Digo trinta e
 seis dias de Outubro. 1.º de
 Outubro de 1860.

D.º. Cur.

1008
 222
 222
 222
 222

Junho

As duas e as de me
 De outubro de me
 te cento e setenta e
 do Estado do Rio
 em ome e cento e
 juntado do petre
 e cento que ao diante

depois, e para o
 fazer isto temo. E
 Oal Pedro e Me
 e cento e setenta
 e cento e setenta



M. J. Juiz Municipal

Dir. Manoel Fran. Per. a Netto Inven-
 tariante dos bens da fallecida D. Liridora
 Rosa da Silva, qu achando-se p. este fuisse
 procedendo-se a Invento. nos bens da
 dita fallecida, e como existem varias di-
 vidas incobraceis, constantes da Rella-
 ção junta, quer o Supp. fazer junta
 ao m. Invento. unicamente p. constar
 e não p. serem cartilhadas, em razão de
 não se poderem cobrar, ea maior
 parte dos Devedores já não existirem
 p. tanto

Junta ao Distr. 3.
 8 de 1860

J.

P. a N. J. seja servido
 assim lhe differir visto q.
 o Supp. unicam. apresenta
 a referida Relação p. resolu-
 do seu juram. do gen

Cid. do Distr. 3 de 8 de 1860.
 Manoel Fran. Per. Netto

M. J.

[Faint, mostly illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Jan 13 1860
R. D. Smith

[Faint, mostly illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, mostly illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Reflexão das dividas Actions da fallecida d.
Izidora Rosa da Silva. a saber

Cobranças

Antonio Pereira Pinto	10,000
Antonio dos Santos Foga	38,080
Alexandre Lamen	67,410
Jose Antonio da Motta	28,519,20
Joaquim da Costa e Silva	200,000
	<u>519,510</u>

Dividas incobranças

Manoel Jose da C.ª	10,280
João Cardoso	2,900
João Ant.º de S.º. Eudoro	5,820
Fran.º J.º Rebello	67,280
Antonio Luiz d'Andrada	48,440
Domingos Jose da Cruz	132,860
João Marcos da Costa (p.º)	150,053
Fran.º Jose d'Andrada	11,1320
Domingos Gomes d'Andrade	46,960
Manoel Fran.º da S.º. Pitancourt	57,993
Jose Maria de Sousa	2,043
Manoel Ventura	1,900
Balthazar Pinto Correia	3,440
Fran.º Coetane Marques	21,413
Jose Ant.º d'Oliv.º	19,000
Eufrazio Gularde	2,460
João Antonio da S.º. Apolinario	42,480
Pascual Marcicheiro	1,540
Portella Soldado	3,300
Andreº Pampes	33,420
Mel Jose da S.º. Pitancourt	6,250
	<u>722,792</u>

Continua

Transp.			422/128
Manoel Correia	1	x	1600
Fran. Ant. Pacheco	1	x	13/920
Manoel Bannilha	1	x	24/033
Ant. Fe. da Salcastro	1	x	5/333
Manoel Ignacio d'Oliveira	1	x	11/480
Rodrigues Jose da Silva	1	x	2/480
Ant. Jose da Cercinella	1	x	24/333
Fran. J. das Neves	1	x	20/340
Luiz Ant. Fe. Torangeiro	1	x	11/1900
Germano Pangel	1	x	3/460
Fran. Salles	1	x	9/353
João Correia de Pitancourt	1	x	1853
Ambrosio J. da Costa	1	x	2/380
Jose Ignacio	1	x	1/493
Jose Bartholomeu Pereira	1	x	2/240
Ant. J. da Fonseca	1	x	3/510
Leustodio Vieira da Rosa	1	x	8/900
Fran. Ignacio	1	x	2/000
Eugenia Umbelina	1	x	1/880
Jose Vieira Cordoso	1	x	3/333
Manoel d'Oliveira Gomes	1	x	12/933
Luiza Parda	1	x	3/580
Fran. Ant. d'Oliveira Guim.	1	x	14/400
Catharina Pitancourt	1	x	2/073
Maria Constanca	1	x	1/280
Jose Luciano Per. a	1	x	1800
Guilhermina e Maria	1	x	4/920
M. J. da Silva	1	x	2/600
Luciano da Silva	1	x	1/800
Marcelino J. Soares	1	x	5/500
Fran. J. da Silva	1	x	1/120
			106/399

Continua

Transp.		1.046/399
Jose' Gonzales da Silva	x	54080
Profrim e Machado	x	14600
Anto J. G. Coelho	x	24560
Maria Antonia da Conceição	x	14096
Cabo Jeremias	x	24253
João da Lapa	x	1923
João Ant. dos Reis	x	284593
Manoel Reis	x	44340
Jose' Manoel dos Passos	x	144786
Constantino de Sales	x	54053
Lyndcio Bernardes	x	54416
Jose' Ant. dos Santos	x	444780
Jose' Ant. Felix	x	484560
Ant. M. L. L. L.	x	2444922
Esterão Borcudo de Mattos	x	874873
Agostinho Lizardo	x	2444602
Augusto Telles	x	1084533
Estevão Joaz. F. F.	x	64020
Spina Juliana	x	12400
Ant. Joaz. Baptista	x	4524640
Domingos Creste	x	2844218
Ant. Cabreira	x	1934940
Jose' M. Teixeira	x	3324930
Ant. Joaz. F. F.	x	94300
Luiz da S. Franca	x	384060
		<u>3.291.463</u>

Cid. do Distrito 3 de Outubro de 1860.
 Manoel Inacio da Silva

By the undersigned
Wm. J. d'Orville, Esq.
City of New York

Termo De Declaração
e Despacho do Juizural

[illegible]

Travaux de l'enseignement

Elogio em seguida ao Tenente
 do pelo Anteriormente Manoel
 de Francisco Pinheiro Netto, fuz-
 Quito e doctore que havia dado
 a cargo e Director todos
 os bens pertencentes a Sementeira
 criada a fundação sua maior
 Dom Fridon Rosa Da Silva
 assim como a presentado todas
 as Dividas activas e passivas
 encontradas em tanto Dares
 lacerados, e que de alguma
 Camara havia ordinado poder
 em, e por facto de natureza,
 e fazi logo que chegou ao
 seu conhecimento, sem que
 por isso fique sujeito as per-
 nas da Camara e de seus
 fins, e que fez um Acto de
 Urbano de juramento prestado
 no acto de juramento, e de
 como o seu nome me pedia lamen-
 te e de todo de juramento
 que assignou. Em Vidal Pedro
 Chaves e com o nome dos oph-
 e nome.

Permanence.

Aos oito Dias do mez de outubro
 no mto. Cidade de Curitiba
 no omeio de outubro Dmtil
 oito cento e oitenta e oito Ci-
 dade de Curitiba no mto. con-
 toiro faze estes autos enclou-
 rar a fmy Municipal e Or-
 phaos Supplente o Comarca
 Padre Francisco Dmtil de-
 na. do que para emto
 faze este termo. Eu Vidal
 Dmtil e mais mto mto
 mto Dos Orphaos avari

(69)

Vista a i partes internas. Deth. 8 de
octubre de 1860. *JS*

De la Roche

[illegible]

em herdança por morte de seu
marido, Manoel Pereira Neto, e de
uma filha, a importância maior
de 24.000\$000, e sabendo mais
que a mesma inventariada era
económica, e dava o premio avul-
todas quantias, tem motivo de
admirar-se que seja tão dimi-
nuta a somma dos bens inventa-
riados; porém não tendo outros
dados com que verifique a suppo-
sição de ser prejudicado neste
inventario o herdeiro orphão,
confia que o mercetissimo Juiz
procederá de modo a evitar esse
prejuizo, se de facto elle existir,
como pensa.

R. 38h
Nota

O Curador
Marcellino Antonio Dutra

Dado

No Quarenta e Nove do mez de
Outubro de mil oitenta e setenta
e oito na Cidade do Rio de Janeiro
em o meu cartorio em frente da
Juiz dezoito por frente do Curador
geral dos Orphãos e Cuidador
Marcellino Antonio Dutra

mi forai intrinsecos e os autos
e o seu affeito retro, do que
para Conter lano este ter-
mo. Eu Vidal Pedro e os
curvas internas Das ephor-
occurer -

feitos.

Logo no mesmo Dia Descon-
re do termo retro, fazeo juro
tudo antes antes Da putre
e os que a D. vante segun-
e para Conter fazeo este
termo. Eu Vidal Pedro e os
curvas internas Das
e os curvas.



Mon Frère de l'Espoir

[illegible]

Sign. D. Torres

19 de outubro de
1860 JF

19 de outubro de 1860

E. B. H. e

Distances 19 de Chartres de 1860
Monsieur Jean J. M.

Logo no mesmo dia deu
nos Quinhentos e mil oitenta e
setenta e sete mil e setenta e sete
Cidades de Luto e de
no rito. em ommi Cidades
Comparacen frente e de
nuntando, e por ottogai
viti ou forma de de apote
cas rito. que por rito
e de rito. e de rito
que Luto. e de rito
e de rito. e de rito
na Luto. e de rito
em mil rito. e de rito

Quod etiam a Roberto Tar-
 ben era Davidem dagnum
 tin Deby mil reis, ege-
 nta ultima addiceat illi
 Quod clarante beechin e tunc

1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481.

48
Data
Carta Pias do my De
autuho De mil uito cento e
supenta mto Cidada de
Puteus em o my Coutorio
por parte do my Municipal
e cyphas Supplante em o
cicio o Comenda Francisco
Quarta Silva me fero em
trigos mto autuho em o seu
Opracho mto de qm para
centos lano mto termo
Envidal Pedro e Maria
em o mto interior do
flaus qm em o mto de

fundado

Elogo no mto da trintades
por face fundado a mto mto
to do feticas qm do dia
terno a feticas, qm do feticas
do feticas e Maria do feticas
a qual do feticas feticas
feticas e Maria do feticas
mto. Envidal Pedro e Maria
em o mto interior do
animo.

D. Maria da Costa, viúva de Joaquim
 da Costa e Silva, que falleceu inter-
 testado, que, tendo tido um filho
 n'entre vivos, de nome Manuel
 da Costa e Silva, e de nove annos
 incompletos de idade, e não tendo
 mais de si, considera-se o pupillo.
 nas circumstancias de expor o cas-
 o para a tutela, para o que desde
 já se menciona o beneficio da tutela
 na forma da Ordenação da Li.
 1021.ª e

Diga o Curador
 Geral dos orphãos.
 D. 20 de Feb.
 1860

D. J. P. de Silva
 dar-lhe a necessaria
 Exortação, e a formalidade da Lei.

Assim, na forma da
 Lei. D. 24 de 86.
 2. 1860

J. P. de Silva

D. Maria da Costa e Silva
 A. J. de Silva

Francisco Antonio de Almeida

Appo. L. J. de Almeida
 Creio que a suplicante está nas cir-
 cumstancias de ser tutora do seu filho.
 N. J. de Almeida
 D. 20 de Outubro de 1860.
 O Curador
 Marcelino Antonio de Almeida

Certifico eu mesmo intimo
Vos dephais a baixo assignar
De que intomei as seguintes
suaute. Caber dego as seguintes
toriente et Manuel Francisco
e os seus filhos e ahi hido
fui a casa de Oliveira Tar
com o padre e entendo
de Oupachis e de Oupachis
pioras e de Oupachis e de
fi. Dito e de Oupachis
hoje 1860.

Nidal P. B. M. C. Knap

Custodire in com. S. Antonino
 Dos asphas abano aspi-
 nato qui antipapam
 anallidens. Ca. Pida. Luv
 culum de Clinum, i. Das
 i. d. so amoral. i. d. luv
 per proclum a anallidens
 amallidens. P. P. P. P.
 tu degre. P. P. P. P.
 tes i. d. P. P. P. P.
 3 de 1800

Karl Friedrich

Junta de

Por este País de muy dichos
vientos De mil años entre a
sefanta neta Ciudad de
Dutem en un momento
junto a estos autos a un
liacut gen a. Diente
degen a un momento
entre termino. En Vidal Pu
do elvras univai entre
un do fumi dgi da en
phais univai. —

11
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure you will sympathize with the family in their bereavement. I have no objection to the appointment of the executor named in the will and will sign the necessary papers to that effect. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure you will sympathize with the family in their bereavement. I have no objection to the appointment of the executor named in the will and will sign the necessary papers to that effect. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Relação e avaliação de duas escravas per-
tencentes ao expulso da finada Fridora Ro-
sa da Silva, de quem he Juizante Manuel Fran-
cisco Pereira Neto.

Uma escrava crioula de nome Ma-
ria de idade de 5 annos, que está
em poder do Juizante Manuel Maria,
que achamos valles + 450\$000

Uma escrava crioula de nome Ro-
que de idade de 5 annos, que está
em poder do Juizante Inventariante
Manuel Francisco Pereira e Neto.
que achamos valles + 550\$000

Cidade de Petropolis 7 de Junho de 1860

Avaliador David da Silva
D: "Jurado Off." d'Ordem.

Recebemos do Juizante
Avaliação de escravos ————— 4\$000
Estado sem de cara ————— 6\$000
————— 10\$000

Silva
Ordem

Declaro que no tenho conhecimento de
qualquer coisa que se esteja a fazer
em nome do Sr. Dr. João de Deus
relativa ao Sr. Dr. João de Deus
e ao Sr. Dr. João de Deus. E
depois de tudo o que me foi
dito e exposto, não tenho mais
nada a declarar. E assim
termina. Em Lisboa
a 13 de Novembro de 1860.
Por exposto e assinado.

(Ass)

Notifico-se os interessados para affirmar
este juizo de boarum em partidores. Em
Lisboa a 13 de Novembro de 1860.

Ass

Data

Em quatorze dias do mez de
outubro de mil oitocentos e sessenta
e seis na Cidade do Porto no
Cartorio do Sr. Dr. João de Deus
pat e aphas. Supplante em
cu o Commandador Francisco Du
arte Silva e os seus notarios

estes autos em o seu Presbiterio, e
que para o mesmo foram feitos.
Em Vidal Pedro Manoel e mais
Luis Dos Anjos Ferraz.

Carteira em nomeas internas Dos
exphas a haue afignado, que
notifique a. Montonante Mann
el Francisco Pires etto, e a. Co
Ludens cabuê De coral fori Ly
nauo Tavares; e igualmente a
curador Dos Exphas e Cidadãos
Marallens Chitans Dutro, pa
ra a primeira audiencia Deste ju
izo leuarem de se parte Dos,
De que ficarem Leuantes e Paup
Dutros 15 de Novembro 1800

Vital P. Murray

Wm. S. Phelps

Em cumprimento ao Despacho
De V. S. de 20 de corrente mandas.
na futeira de Floribella e Maria
Da Catas, que hontem me foi a-
presentado, para eu informar -

Com as auto. por linha
agora a que fazeo. Dada
no 22 de Maio de 1864

O Curador do Regio

Vidal Pires de Souza

De conclui

Assimite D. João Dias do
sua. De Novembro de mil
e o cento e o quarenta e sete.

Dado de D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

Dada

Assimite D. João Dias do

Assimite D. João Dias do

entos e supranota neta Cidade
 do Portão no meu Cartão por
 parte do juiz Municipal e
 ophas Supplente em vereição
 e Comendador Francisco Duarte
 Silva no primeiro e neta ante
 e a piteas que as Diante vai
 junta na qual é Supplente
 e neta Floribella e neta da Co-
 ta titor neta do ophas de
 neta. na qual entos em
 Ophas neta de neta, e por
 entos neta neta neta. Em
 neta Pedro e neta neta
 neta do Ophas neta
 si

2

My dear Mother
I have just received
your letter of the 11th
and was very glad to
hear from you. I am
well and hope these
few lines will find you
the same. I have not
much news to write at
present. I am still
in the same place and
doing the same work.
I hope to hear from
you again soon.

Yours affectionately
John Smith

De se. the avista. *mandado por V. S. para*
p. 24 horas. Dnt. *a primeira audien-*
30 de Novembro de *cia.*
1860 *J. J. C. R. M. M.*

Cidade do Desterro 19 de Novembro de 1860.
A cargo do *J. J. C. R. M. M.*
Thomaz Honorato Cidade.
Adm. J. J. C. R. M. M.

9

Printed by

Ao Ilustre Visor do my Deputado
 do Deputado vto cinto idesimta
 mto Cidadão do Distrito ma-
 mui Coutinho fco vto autis
 Curvito a D. João de Figueira
 D. e D. Paulo Figueira fco
 rato Cidadão, de quem se
 quanto caro vto fco. Cu
 Agradal. Lito e vto in-
 was autis D. e fco a
 mui.



160

*Pg. Conto expensas =
Butr. 10 de Butr. dinda.
Luz. Senna*

Sendo por parte de minha
 constituinte, Tutora do seu
 filho menor, o herdeiro neto da
 Inventada Chamubra Cor-
 sa e Silva, prestada vista da
 presente inventariação para al-
 gar o que fosse á ben do disen-
 so do dito seu filho e pupillo,
 passará a cumprir o dever, que me
 foi forçado á impor-me pelas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

aqual provará que a Inven-
tairada é senhora de bens no
valor superior á vinte e qua-
tro contos de réis, requer ao
Meritíssimo Sr. Juiz de sa-
vantes só deferir ao seu re-
querimento para se proce-
der á uma nova e formal
avaliação dos bens descritos,
mas tambem que se sirva
mandar citar ao Inventan-
riante para dentro de tres
dias descrever e dar á con-
lidação os bens constantes da
relação ao diante junta, sob
as penas de perjurio e de so-
megados bens o que fará res-
posta e infracção

W. S. Hill.

O Advogado
Francisco Honorato Costa.

150
The first of the most important
principles of the human mind
is the power of association
which is the basis of all
our knowledge and action
and is the foundation of
all our reasoning and
judgment. It is the power
of the mind to connect
ideas and to form new
concepts from old ones.
This power is the result
of the action of the
brain and is the basis
of all our knowledge
and action. It is the
foundation of all our
reasoning and judgment.
It is the power of the
mind to connect ideas
and to form new concepts
from old ones. This power
is the result of the action
of the brain and is the
basis of all our knowledge
and action. It is the
foundation of all our
reasoning and judgment.

W. H. W.

John W. W.

Relação

P.ª. Cont. e sepulta p.ª.
M.ª. de 19 de Junho de
1800 - *Luz de Jesus*

- 2 Pares de Castiças de prata
- 1 Salva de prata grande e 2 m. pequenas
- 1 Dúzia de Colheres de prata grande p.ª. sopa
- 1 Concha de prata grande p.ª. sopa
- 1 Dúzia de Colheres de prata pequenas
- 1 Concha pequena de prata
- 1 Bacia de prata para elbatte
- 1 Círia emastuado em prata p.ª. elbatte
- 2 Cardens de ouro
- 1 ditto com 1 Coração
- 6 elbimoras antigas
- 5 Pares de brinços antigos
- 1 Par de polceiras de Coral Com chapas de ouro
- 1 " " de trancelim preto com chapas de ouro
- 6 Botões de prata
- 1 Anella de ouro
- 1 Par de brinços com pedras de Diamante
- 1 Oculo de Meance
- 1 Cadern de braço com a seta de palhinha
- 1 Commenda
- 2 Faiscos grandes
- 2 Espantalhares
- 1 Salva com Therama de prata
- 1 Bandeira grande nova
- 2 Pessa de damasco encarnado digo de seda
- 1 " " Amarelo " "
- 1 Cesta que havia 3 Caixas com farengas

Attestado de D.ª. Florinda Maria da Costa
Manoel Nunes Couto. *Padella*

[Faint handwritten text, possibly "The ..."]

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf from an old book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and a small white tear near the bottom center. Faint, illegible handwriting is visible through the paper, suggesting text from the reverse side. The page is decorated with dark, swirling lines that form a large, stylized 'S' or 'Z' shape, running vertically down the center. There are also smaller, decorative swirls at the top and bottom. The overall appearance is that of a well-preserved but aged piece of paper.

Pato

Aos Juiz Ordinarios do mag. Outeiro
 unam e ommil oite. Contos e off-
 sentos hum nista Cidade do
 Outeiro unomem Coutorico me-
 foi integre nisto auto, pelo
 Outeiro Outeiro Francisco
 Outeiro Cidade, em a o
 sequissimamente nisto e emta ois
 e relacao tambem nisto aque-
 su refere ommem sequissi-
 mente, e para Coutorico la-
 no nisto termo. Eu Outeiro
 Outeiro Outeiro Outeiro
 Outeiro que o nisto

Conclusao

Elago nomem Outeiro Juiz
 Outeiro Outeiro, faze nisto
 auto conclusao de faze Outeiro
 nicipal e Outeiro Outeiro
 em nisto o Outeiro Outeiro
 Outeiro Outeiro Outeiro
 que para Coutorico la-
 no termo. Eu Outeiro
 Outeiro Outeiro Outeiro
 que o nisto

(Cp)

Diga o Inventariante. Outeiro o
 Outeiro de 1861
 Outeiro

Pato

Atos dos Quatro Quinze de Junho
no Pato mil e cento e setenta
e hum mil e Cidada de Pato
com o meu cartorio por posto
do juiz Municipal e Officio
Supplente em exercicio e Com
mendação Francisco Duarte
Silva, me foy assignar
os autos como seu Despacho
e seguir para comitor-
lano este termo. Eu Vidal
Duarte allora Juiz de
fao e escrevi -

Certifico eu Juiz de
Officio a bando assignar
do que intinui o Despacho
reito ao Inventario e
mil Francisco Porro e
aque foy assignar
foi Pato e de Junho
no de 1861.

Vidal Duarte

Junta da

Aos treze dias do mez de Junho
 de 1801 mil cento e setenta e sete
 Junta hum voto Cidadão
 Oo Doutor em Leis e Leitura
 foy Junta da a estes am
 tos da politica que a o Diante
 seguir-se, e para o mesmo
 Com este termo. Em Cidadal
 Pedro Moraes Pereira Dias
 Affirmação e curar.

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

[Faint, illegible handwriting in the bottom section of the page]

Ilmo Sr. Juiz de Caphaõ

Cabaço assignado inventariante de escriptura de sua fidei-juramentada D. Thedora Pessoa do Silveira, tendo sido intimada para responder o humes allegações com que veio esse inventario o Doutor Francisco Honorato de Almeida, em nome de Floribella Maria do Costa, que o constituiu seu procurador, antes de seu legatamento habilitado do tutor de seu filho, assignando como devero, tendo de Volição, tirando a necessaria Provisão, pagando dellas as novas e velhas Despesas de Chancelaria mandando no Tabella a miço o Juiz de 30 de Novembro de 1865, sobre do respectivo do Livro Fy de humes Provisões) por isso, por isso, obteve o Sup. de contestar essa parte illegitima do processo, o qual protesto responder, ou com offeito o dito Floribella, de pois de obter a necessaria Provisão, voluntariamente, quizer fazer nova procuração, e sustentar essas allegações, que o Sup. se recusando não comtenu os seus despesas e purficações. Para que V. S. haja de deliberar o que for de direito.

Sim. D. Thedora

13 de Fev. 1867

J. S.

J. S. Juiz de

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]

mandar que junto ao invento
se sobre o conchego

De E. P. M. e
Imediatamente

Manatam em Mto.

De emetuer

choi tres Pias de veng de
Fumacin Quenil cito entre
e sapenta e hum muto Ci-
dade da Dutecia e no meu
Castro faze esta carta
Canclaus no fuz allemis
e puz a piznos de piznos
te de murem e com murem
Francis Duarte de laos de
que por entre com ute tu-
mo. En Vidal Pedro e Morais
com murem de piznos e murem
(C. B. S.)

42
Certifico eu, escrivão da
Procuradoria da Bahia assigna-
do, que no intimo do Despacho
do Sr. Antonio Florindo da
Silva da Costa, Do que ficou
bem sciuto, e igualmente
intimo o mesmo Despacho
ao Inventariante Manuel
Francisco Pinheiro Neto, que
ficou tambem sciuto da
que cou fe. Dito
15 de Junho de 1861

Pedro Pedro de Moraes

Certifico eu, escrivão da
Procuradoria da Bahia assigna-
do, que no intimo do Despacho
do Sr. Antonio Florindo da
Silva da Costa, Do que ficou
bem sciuto, e igualmente
intimo o mesmo Despacho
ao Inventariante Manuel
Francisco Pinheiro Neto, que
ficou tambem sciuto da
que cou fe. Dito
15 de Junho de 1861

Pedro Pedro de Moraes

Certosun en emmair Quora
 phas a baia apigraado qum
 etui a arboribus. Invenitur
 nante. Manuel Francisco
 Pium etui, qum Agnatio de
 Olorum Taurus, e ai eum
 Oas apphas i Ciudadas etui
 cellas chitonis Ductu pam
 a prunite ag primum ardis
 incisa de fugo lauerum
 in Partidom de prunite
 Invenitur, de qum foris
 Sciuntur prunite, e eum
 rdu for Certu. Ciudadas
 de Ductu de de Taurus
 C. 1861.

Vidal Pedro e Moray
 #

Audencia Honoraria
 De chraliados e Partidom

Ato vinte e hum dias do
 mez de Fevereiro de mil e
 tre cento e setenta e hum
 na Cidade de Ductu Cap
 putal da Provincia de
 La Catharina em Audiencia
 eio publico qum na sala de
 illos fazendo utom a os
 futo pactu e dms prunite
 Oas e fugo etui e fugo
 e Ophas supplantu

[illegible]

41
Certifico em nome do Des-
pacho a baixo assignado
que este acto foi lido e
nominal e approvedo Luiz
Carlos Salazar e Sousa, e fe-
z aquem do Chancel e do
Tribunal para portarem fizes-
minto do Partidore, do que
fizemos sciencias e damos
Poderes 21 de Fevereiro de
1808.

Pedro Pedro e Souza

Termo Desfirmado em
partidas.

Atos vinte e dois dias do
mez de Junho de mil oit-
o cento e setenta e hum
mista Cidade do Portu-
Capital da Provincia de
Santa Catharina em casas
da Relacao de foz de mu-
nicipal e a phas de foz de mu-
termo de foz de mu-
do Francisco de foz de mu-
ra a foz de mu-
hoito nominal de foz de mu-
do e a foz de mu-
Partidore. foz de mu-
Chancel e do
e Luiz Carlos Salazar

Saldanha e Sousa agem
elle elminho Desfins e jura-
mento De Santa Euzey
thos em um livro Dillu
que passara duas vezes
Omita et al. e cargo De
qual thos me arrega que
hoi em o Dillu de o
vener De Partidos no
presente Inveniente e
cuto por elles e o de jura-
mento Desfins promettera
compromisso e para em
mandar e jura e amor in
te tems que a pignora
e o jura. En Vidal De
de ellos e vivas De
Desfins e vivas -

III
Ag. de An. de P.
Luis Carlos de Saldanha e
C.

Conclusão

Logo em seguida foz
as autas conclusas de jura-
mento municipal e de phas e
exceção e Comendador
Francisco Duarte de Saldanha
na autas duas e de ter-
no. En Vidal De o
das e vivas de Saldanha
H. S.

Frederick
Veda

O que aqui prometterão cumprir;
do que para cada um mandam e
juiz, e assim este auto, e que
seguem como, e de Partidões.
Eu Vidal Pedro Moraes mui-
ras de D. Phas e em v. e segun-

ff

Joaquim de Azevedo e P. Moraes.

Luiz Carlos de Azevedo e Moraes
C.

Exórdio da Partilha

Tomarão os Partidões todos os
bens Quilipito no presente inven-
tário de Falhas de vinte e sete
e achados inventários na quan-
tia de cinco cento e quinhentos.
Setenta e sete mil e oitenta e quatro
reais e seis, em que mandam
fazer a Partilha = Somas 5.578.524.
nas mais os Partidões todos os
Dividos activos de Falhas Quilipito,
Quilipito, e vinte e sete, e as
achados inventários na quantia
de quatro cento e seis e quatro
reais e mil e quinhentos e setenta
e nove reais, em que mandam
nas Salas = Somas os Partidões 6.649.549.
das atas das adições de
bens e Dividos activos Quilipito
no presente Inventário e
achados inventários na quan-
tia de Dez e cento e oitenta e

10
Haverá mais para seu pagamento
muito Quos marquezes e outros que
pelo preço de cinco mil reis em
bas achados os Partidos tacer a
isto pagamento a dita quantia
Este com o que mandado satuir

Haverá mais mais para seu
pagamento deis cedulas de dote
de de alio que pelo preço de um
avaliação a choras os Partidos
em ser da quantia de dote
custodas, e tacer a isto por
pagamento com o que mandado
Este satuir

Haverá mais para
seu pagamento deis satuir um
Por cabidos de eaus que pelo
preço de uma avaliação a isto
pelo quantia de dez mil reis
a choras os Partidos, tacer a
isto quantia a isto pagamento
Este com o que mandado satuir

Haverá mais uma Cama
Por eaus com armazão, que
pelo preço de dote mil reis de
sua avaliação a choras os Partidos
tacer a isto quantia a
isto pagamento com o que
Este Parag satuir a dita quantia

Haverá mais para seu pa-
gamento um oratório com as
Imagens de Santo Antonio e de
S. Martinho da Conceição, São
João em replatados de prata

4
pelo seu Pai a adalgação de
daes entre e até entre mil e
chamados Partidãos, que Villa
trece a este pagamento aguan-
tia de até entre mil e
o que mandamos dar em
8 de Junho quantia = Havendo mais
seu pagamento de Divida de
seu pai João da Silva, que
e Silva, que estes chamados e Parti-
dos a chamados de este Divida
se quantia de Domingos mil
e trece a este pagamento
desta quantia em o que man-
damos dar = Havendo mais
seu pagamento na Divida
da que esta de seu e
de Camm, a chamados e Parti-
dos que Villa trece a este pa-
gamento aguantia de dom-
tos vinte mil quinhentos e
trinta e seis em o que man-
damos dar desta quantia =
27 de 538 Havendo mais seu pa-
gamento na Divida que esta
de seu e de Camm, a chamados e Parti-
dos que Villa a chamados e Parti-
tidos trece a este pagamento,
aguantia de vinte e nove mil
e seis em o que mandamos dar
29 de Junho = Havendo mais seu pa-
gamento que esta a de seu
Manoel seu Pai, que

De chidra, que Dalla a choras
Partidos tres ao pagamento
Ponte hídrica neta aquantida
quarenta e seis mil e cento e
quarenta e seis mil e cento e
mandar dar saber para este pay
488/146 garantir edita quantia e Ha
una' mais para seu pagamento
na divida que esta a nome
Domingo, for' da lra, que De
la a choras os Partidos tres
ao pagamento Ponte hídrica
a quantia de cento e quarenta e
mil e seis mil e cento e seis mil
e o qui mandar dar saber edita
132/860 quantia e Ha uma' mais for
na seu pagamento na divida
que esta a nome Francisco for' da
chidra, que Dalla a choras
os Partidos tres ao pagamento
neta aquantida de cento e
seis mil e trinta e seis mil e
e o qui mandar dar saber
para este pagamento edita
114/320 quantia e Ha uma' mais
para seu pagamento na divida
da que esta a nome Domingo
for' Gomes De chidra, que De
Dalla a choras os Partidos tres
ao pagamento aquantida
De quarenta e seis mil e nove
e o qui mandar dar saber e Ha
464/946

[illegible]

24
Havva mais para seu paga-
mento individual, que está a Di-
na Francisco Chitoris Pacheco
e que Dello achava e, Pau-
lino trece a este pagamento
aguantar Dequinze mil
e cento e vinte e seis e o que
mandar a saber para este pa-
542 pagamento. E este quantia =

Havva mais para seu pa-
gamento individual quantia
Dezen e Manoel Bonilha, que
Dello achava e, Partidos tre-
ce a pagamento da legitima
na Parte hídica aguantar
Dez e sete e quatro mil e trinta
e seis e o que mandar a
543 saber a este quantia para
este pagamento = Havva

mais para este pagamento
individual que está Dezen
Chitoris Francisco da Silva Con-
ta, que Dello achava e, Partidos
dois trece a pagamento da legiti-
ma Parte hídica aguantar
Dez e cinco mil e trinta
e seis e o que mandar a

54337 saber = Havva mais para
seu pagamento individual que
está Dezen e Manoel Lyra
e de Clemente, que Dello achava
e, Partidos trece a este pa-
gamento aguantar Dezen e

Deonze mil quinhentos eoitenta
 e oitenta e seis, que mandamos saber 114486
 Alvará mais para o seu pas-
 samento na Divisão que está a
 Ordem Chuturo frei D. Peres
 Couto, que D. Alva achava os
 Partidos de Taça do pagamento.
 Da legitima Dote de D. Pedro de
 quantia de vinte e hum mil-
 trecentos e oitenta e seis, e
 que mandamos saber = Mas 214333
 Vera mais para o seu paga-
 mento na Divisão que está a
 Ordem Francisco frei D. João
 de Achras os Partidos de Taça
 do pagamento do legitimo Dote
 de D. Pedro de quantia de vinte
 e seis mil trecentos e quarenta
 e seis, e o que mandamos
 saber para o seu pagamento e
 Partida de Taça = Mas mais para 214346
 para o pagamento na Divisão que
 está a Ordem Francisco Chuturo
 da Oliveira Guimarães que D. Alva
 achava os Partidos de Taça do
 pagamento de quantia de quatro
 mil e quatrocentos e oitenta e seis
 e o que mandamos saber para
 o seu pagamento e Dote
 de quantia = Mas mais para 114400
 para o seu pagamento na Divisão
 do que está a Ordem Chuturo
 de Taça, que D. Alva achava

acharai os Partidos de terre e
pagamento aquantia De cento
e setenta mil quinhentos e trinta
e tres reis, em o que mandamos
salir carta quantos fôr
1084533 pagamento. Carta de dous = 1084533

dois mais fôr o seu pagamento
to na divida que fôr a dous
reos Francisco e Antonio Dos Reis
que Villa acharai os Partidos
Dous treos e setenta e sete
pagamento aquantia De cento e setenta mil
quinhentos e noventa e tres reis e
o que mandamos salir Carta
284593 quantia = 284593

dois mais fôr o seu pagamento
na divida que fôr a dous
reos Francisco e Antonio Dos Reis
que Villa acharai os Partidos
Dous treos e setenta e sete
pagamento aquantia De cento e setenta mil
e setenta e tres reis, em o
que mandamos salir fôr o seu
174786 pagamento Carta quantia = 174786

dois mais fôr o seu pagamento
na divida que fôr a dous
reos Francisco e Antonio Dos Reis
que Villa acharai os Partidos
Dous treos e setenta e sete
pagamento aquantia De
cento e setenta e tres reis e
o que mandamos salir fôr o seu
344364 pagamento Carta quantia = 344364

dois mais fôr o seu pagamento
na divida que fôr a dous
reos Francisco e Antonio Dos Reis
que Villa acharai os Partidos
Dous treos e setenta e sete
pagamento aquantia De
cento e setenta e tres reis e
o que mandamos salir fôr o seu
344364 pagamento Carta quantia = 344364

os Partidos tocar a este paga-
 mento a Dito quantia e o que
 mandaras saber - Havra 25/000
 mais para o seu pagamento
 hum moga velha para corinto
 que fute preso de duas anelias
 cas de seis cento e quarenta
 seis achoras os Partidos to-
 car a este pagamento a Dito
 quantia - Havra mais para 1640
 seu pagamento no valor da
 novata Thurga de cincoenta
 annos, que fute preso de sua con-
 linca de quatro cento mil e seis
 achoras os Partidos que dita
 la toca a este pagamento a
 quantia de cento e vinte e tres
 mil cento e quarenta seis e
 o que mandaras saber para
 este pagamento - Havra mais 123/40
 para o seu pagamento hum eris
 auto de nome Raque grupe
 lo preso de sua avaliao
 de quantia de quinhentos e cin-
 conta mil e seis achoras os Par-
 tidos tocar a este paga-
 mento a Dito quantia e o que
 mandaras saber - Havra 25/000
 mais para o seu pagamento no
 valor da cam dita na mada
 de oiro onde fute preso de
 fute preso de sua avaliao
 de dois cento e vinte e tres mil e

reis, a charas os Partidos que da
to quantia toca ao pagamento da
to hido a quantia de nove
centos mil reis em o que manda
900 por ras Sahir = Havera mais para
seu pagamento na divida deeller
sahir Camu, da quantia de seis
centos e setenta e hum mil e seis cen-
tos e oitenta e seis, a charas os
Partidos que della toca a este
pagamento a quantia de do-
ze e vinte e hum mil e setenta
e oito reis em o que manda
ras Sahir para este paga-

22 de 78. minto = Havera mais para
seu pagamento na divida que
esta de dois for e Antonio de alho
to da quantia de doze e vinte
e cinco mil nove e vinte
e seis, a charas os Partidos que
della toca a este pagamento
a quantia de cento e quarenta e
dois mil nove e vinte e setenta
e seis em o que mandara ras
Sahir de to quantia para este

142 de 96. pagamento = Havera mais
para seu pagamento na divida
da que esta a D. Luis de
calas da quantia de cem mil
e seis a charas os Partidos que
della toca a este paga-
mento a quantia de cinco
e vinte mil e seis em o que manda

em o que mandamos dar a
 ta quantia de ementa mil
 reis para este pagamento = 5000
 Havra mais para este paga-
 mento na Divida que esta a des-
 vor fiao da Livro Simos da quan-
 tia de quarenta e tres mil e cin-
 to entos, que dellas achara os
 Partidos tocar ao pagamento
 do dito habido a quantia de mil
 e achur mil e nove entos mil
 em o que mandamos dar a 2000
 Havra mais para este paga-
 mento a Divida que esta
 da Livro Luiz de Miralva de
 bens da quantia de dez mil
 reis, e achara os Partidos
 tocar a este pagamento a dita
 quantia de dez mil reis em
 o que mandamos dar a 1000
 Havra mais no valor a Divida
 do executorio Primo Pinto quinhenta
 e achara os Partidos tocar a
 este pagamento a quantia de
 cinco mil reis em o que mandamos
 dar a dar para este paga-
 mento = Havra mais para este
 pagamento a Divida que esta
 da Livro de Gastinho Lirado da
 quantia de doze mil e quarenta
 e quatro mil e quatro entos e
 dezoito Reis mil, que a-
 chara os Partidos tocar a

244462 trece ante pagamento do
 quanto em o que mandamos
 saber = Havrá mais para o
 pagamento a Divida de chitos
 seu fagum Baptista que achu
 va o Partidoris de da quan
 tia De quanto entre ementa
 Deis mil deis entre e quarenta
 e achoras os muros Partidoris

452464 trece ante pagamento a
 do quanto em o que mandamos
 saber = Havrá mais
 para o pagamento a Divida
 que esta de deis chitos e de
 seis da quantia De entre emen
 ta e deis mil nove entre e
 deis deis e achoras os Partid

1934970 Deis trece ante pagamento
 do quanto em o que mandamos
 saber = Havrá mais
 para o pagamento a Divida
 que esta de deis Luiz da Sil
 va e deis da quantia De deis
 e deis mil deis entre e deis
 deis deis, que achoras os Partid

384660 Deis trece ante pagamento
 do quanto em o que mandamos
 saber para o
 pagamento = Havrá mais
 para o pagamento a Divida
 que esta de deis Mario foris
 deis da quantia De deis mil
 deis e achoras os Partidoris

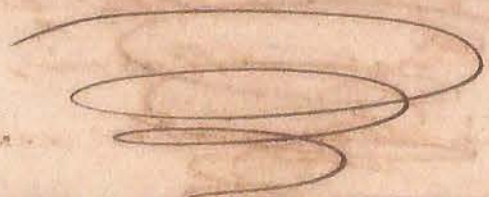
os Partidões trear a este pagam
 mento de doze quantos De seis
 mil reis em o que mandamos
 saber = Havrá mais para 1200
 seu pagamento dividido que
 esta Deu Castano Joazeiro
 Fois paguamto De seis mil
 e vinte reis e achorai os Part
 tidores trear a este pagamto
 de doze quantos De seis mil e
 vinte reis em o que mandamos
 saber = Havrá mais para 600
 seu pagamento dividido
 que esta Deu Estevão Borda
 De ellatto da quantia De ois
 cento e sete mil ois cento e ois
 cento e tres reis, que a acharai
 os Partidores trear a este pa
 gamento de doze quantos
 em o que mandamos saber. 87/873
 Havrá mais para seu pa
 gamento dividido que esta
 Deu Ignacio Bernardes da
 quantia De cinco mil cento e de
 sessis reis, que a acharai os Par
 tidores trear a este pagamento
 de doze quantos em o que man
 damos saber para este paga
 mento = Havrá mais para 500
 seu pagamento dividido que
 esta Deu Constantino Salles
 da quantia De cinco mil e cin
 conta e tres reis, que a acharai

54/53. quem acharam os Partidarios tuos
ante pagamento doito quan-
to De Cima mil e cento e tres
reis Com e quem mandaram saber
Haveria mais para seu pa-
gamento dividida que utra
dum Manuel Luis Paquero
Lea De Sotomayor e hum mil tres
centos e setenta e seis quem acharam
os Partidarios tuos ante
pagamento doito quantos
De Sotomayor e hum mil trezentos
e setenta e seis Com e quem mandaram
saber para e pagaram

74/37. do dito herdado = Haveria
mais no valor da Divida De
João Marcos da Costa, quem acharam
os acharam os Partidarios tuos
ante pagamento a quantos
De Sotomayor e seis mil e cento e
trezentos e setenta e seis Com e quem mandaram
saber para e pagaram

82/87. do pagamento doito quantos
João Marcos pais os Partidarios utro
vinte e seis parcelas De hum
adjudicados ante pagamento
e acharam importarem na
quantia de tres centos e treze
tes e setenta e seis mil treze
tes e setenta e seis; e quem mandaram

3: 366/37. para e saber doito quantos
E por esta forma houve elle
e Ministros Com os Partidarios



fula manum e forma seguinte =
Havira' primunimunt, huanne
go Defanter Com abas, qui puto pue
co De sua avaliauei Datus mil
nis, achoras os Partidors, que en
to quantia toca a uto pagamun
Hueu to Com o qui mandaras sabir,
Havira' mais para seu pao
gamento hum pao De mangas De
vidro, que puto pue De sua
avaliauei Daquantia Dato
mil'nis achoras os Partido
rs tocar a uto pagamun
a Dato quantia Com o que
Hueu mandaras sabir = Havira'
mais para seu pagamento
hum apasado De facarada,
que puto pue De sua avaliauei
cai De D' mil'nis achoras
os Partidors tocar a uto paga
mento a Dato quantia Com o
Hueu qui mandaras sabir = Hav
ira' mais para seu pagamento
huan miza quadra De Com abas
que puto pue De sua avaliauei
cai De dose mil'nis achoras
os Partidors tocar a uto pao
gamento a Dato quantia Com
Hueu o que mandaras sabir = Ha
vira' mais para seu pao
gamento huan Comada De
maldini De D' maza que
puto pue De sua avaliauei,



analisias De Quercus multas a
 charas or Partidus treas a
 te pagamento adito quantu
 em eger mandaras dabit per
 ra ute pagamento = Hauro 1600
 mais para seu pagamento quan
 tin edum De pitebando pra
 radato que futo puto De Querc
 eis multas todas quatro, a
 charas or Partidus treas a
 ute pagamento adito quan
 tin eger eger mandaras dabi
 tur = Hauro mais para seu 1600
 pagamento hui seravi De
 nome chin De pitebando amor
 Quercus, futo puto puto De Querc
 analisias De pitebando multas
 a charas or Partidus treas a
 ute pagamento adito quan
 tin eger eger mandaras dabi
 tur para ute pagamento = Ha 1600
 mais para seu pagamen
 to hui seravi De nome chin
 toris de pitebando amor De Querc
 De, que futo puto De Quercus a
 lisias De com multas a charas
 or Partidus treas ute quan
 tin a ute pagamento eger
 que mandaras dabit = Ha 1600
 mais para seu pagamen
 to hui seravi De nome chin
 De cinco annos que futo puto
 De Quercus analisias De quatro

Clavna mais para seu pagamento
na Divida que esta a D. Luigia
Guiculus do quanto De em mil
reis, que D.ella achou or Parti-
dos tres a este pagamento a
quantia De em cento mil reis
e o que mandou satisfazer = Haer 5000
e mais or seu pagamento na Di-
vida que esta a D. Joao da
Silva Lima da quantia De quan-
to e tres mil e cento e de
chara or Partidos que D.ella
tres a este pagamento a quan-
tia De em cento e mil e ois
e cento e ois, e o que mandou
satisfazer. Esta quantia = Ha 2119
e mais na Divida De D. Joao
Tome Perreira Pinto que esta De
em mil e quatrocentos De De mil
e ois, e a chara or Partidos
tres D.ella a este pagamento
to a quantia De em mil
e ois e o que mandou
satisfazer = Haer 5000
e seu pagamento na Di-
da De D. Antonio Dos Santos Traga
que esta De em mil e cento e
mil e ois, e a chara or Part-
idos, que D.ella tres a este
pagamento a quantia De em
mil e ois e ois, e o que
mandou satisfazer. Esta quantia = Ha
Haer mais para seu



de Cair mil quatro centos e setenta e seis
 ta e seis mil, que achorados os
 Partidos trece a este pagamento
 to Adito quantia em que
 mandamos salar - Haverá mais 2466
 para seu pagamento Adivida
 que esta sobre Pascoal e Mar
 ciano da quantia de mil quin
 cento e quarenta e seis mil
 que achorados os Partidos trece
 a este pagamento Adito quantia
 treze e seis mil mandamos salar 18546
 Haverá mais para seu paga
 mento Adivida que esta sobre
 no Portella Salgado da quan
 tia Deito mil trezentos e seis
 mil, que achorados os Partidos
 trece a este pagamento
 Adito quantia em que
 mandamos salar - Haverá 34306
 mais para seu pagamento a
 Divida que esta sobre e Mar
 celino da quantia Deito mil e setenta e seis
 e seis mil, que achorados
 os Partidos trece a este pa
 gamento Adito quantia que
 mandamos salar - Haverá mais 64750
 para seu pagamento Adivida
 da que esta sobre e Mar
 celino da quantia Deito
 cento e seis mil, que achorados
 os Partidos trece a este pa

11600

ante pagamento adito quan-
ta em o gen mandados ba-
hir = Houva mais para seu
pagamento Divida que
esta a D. Floriano José Pacheco
da quantia de D. 400 mil e quatro
centos e oitenta e seis e gen a
achar os Partidos Treze an-
te pagamento adito quan-
ta em o gen mandados ba-

24480

hir = Houva mais para o
seu pagamento Divida que
esta a D. Luiz Antonio Ter-
ranha Lorangeiro Paqueto
de D. 200 mil e oitenta e seis e
centos e seis e gen a
achar os Partidos Treze an-
te pagamento e mandados

1174906

Sahy = Houva mais ante
pagamento Divida que
esta a D. Hermoso Rangel
da quantia de D. 200 mil e quatro
centos e oitenta e seis e gen
a mandar a Sahy adito

34466

quantia = Houva mais para
seu pagamento Divida que
esta a D. Francisco de Sa-
les da quantia de D. 200 mil e
trezentos e oitenta e seis e
gen a achar os Partidos to-
do ante pagamento adito quan-

4357

ta em o gen mandados a Sahy
Houva mais para seu pa-



para seu pagamento a Divida
 que esta a Lira fo as Cencia de
 Cento e Cinquenta, Paguante de este cento
 e cinquenta e tres reis que achar
 no Partidao treze ante pa
 gamento Adito quantia em qu
 mandamos saber - Haera mais 853

para seu pagamento a Divida
 que esta a Lira e treze reis fo
 De Catorze Paguante de Cento e
 trinta e cinco e seis reis, que
 achara no Partidao treze ante
 pagamento Adito quan
 tia em o que mandamos saber 74386

Haera mais para seu paga
 mento a Divida que esta a Lira
 fo a Lira e treze reis, Paguante de mil
 quatro cento e cinquenta e tres reis
 que achara no Partidao treze
 ante pagamento Adito
 quantia em o que mandamos
 saber - Haera mais para 14493

seu pagamento a Divida que
 esta a Lira fo a Barbalho de
 Serra Paguante de Quinhent
 e sessenta e quatro reis, que a
 chara no Partidao treze ante
 pagamento Adito quantia
 em o que mandamos saber - Ha 24450
 Haera mais para seu pagamento
 a Divida que esta a Lira e treze
 reis fo a Lira e treze reis
 Paguante de Quinhent e sessenta e
 quatro reis que a

presentes. Ozeus e achado
Partidos trece a este pagamento
este Ozeus quantia em aguer

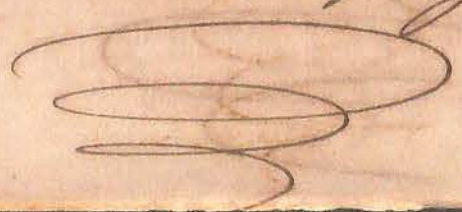
34510 mandados Salui - Honra
mais para seu pagamento de
vida que este Partido Curto
Do Reino Da Roza Da quantia
Quatro mil nove centos e seis, e
chrao os Partidos trece este
quantia a este pagamento

84900 Com que mandados Salui
Honra mais para seu paga-
mento a vida que este De-
vendo Francisco Ignacio Da
quantia De doze mil e seis centos
e sessenta e seis, que a
chrao os Partidos trece a este

24666 pagamento a este quantia em
que mandados Salui - Honra
mais para seu pagamento
a vida que este Partido. En-
gencia Humbelino Da quantia De
hum mil e setenta e sete e seis
centos e setenta e sete, que a

18886 chrao os Partidos
trece a este pagamento e oze
mandados Salui a este quantia
Honra mais para seu paga-
mento a vida que este De-
vendo seu filho Cordero, Pagam-
to De tres mil trezentos e setenta
e sete e seis, que a chrao os
Partidos trece a este paga-
mento a este quantia em o

em e quem mandamos saber - Haer 34333
vira mais para seu pagamento
Admido quem esta Oundo e
moel De Alimem Gurus, Da quan-
tia quem esta deo Daquantia De
Aori mil nove cento e trinta
e tres reis quem achoras os Pau-
lidus totem isto quantos ante
pagamento em e quem mandamos
sao saber - Haerora mais 12/1933
para seu pagamento Admido
de quem esta Oundo Luga Pau-
Da daquantia Ous mil qui-
nto e setenta e seis reis quem
achoras os Partidos treas a
este pagamento Sabito quantos
em e quem mandamos saber - Haer 34588
vira mais para seu pagamento
Admido quem esta Oundo Cas-
thanna De Betancus Daquan-
tia De seto mil e setenta e tres
reis quem achoras os Partidos
treas a este pagamento esta
Ous quantos em e quem mandamos
Pavos saber - Haerora mais 4/173
para seu pagamento Admido
quem esta Oundo e Monia Couture
cia da quantia De mil e du-
centos e setenta e seis achoras os
Partidos quem esta quantia to-
ca a este pagamento em e quem
mandamos saber - Haerora 18250
mais para seu pagamento.



1888

pagamento adivida que esta de
Ante fide Luciano Pinheiro Paque-
tin. De auto cento reis, que achamos
os Partidos tocar a este paga-
mento adivida quantos em que

1890

mandamos salar. - Havra mais
para sem pagamento adivida
que esta Ante Guilherme
Maeir Paqueantem De mil
reus cento e vinte reis, que
achamos os Partidos tocar a
este pagamento adivida quantos

1892

em que mandamos salar. -
Havra mais para sem paga-
mento adivida que esta Ante
Mauel Paqueir Da Anta Ante
Paqueantem De Deis mil seis cen-
tos e setenta e seis reis, que
achamos os Partidos tocar a
este pagamento adivida quantos

1896

- e sem mandamos salar. - Hav-
ra mais para sem pagamento
adivida que esta Ante Luis
amo Da Silva Paqueantem De
mil e oito cento reis que achamos
os Partidos tocar a este paga-
mento adivida quantos em que

1898

mandamos salar. - Havra
mais para o sem pagamento
adivida que esta Ante o
Mauel fide Joans, Paque-
tin De emos mil e quinhentos
e seis reis, que achamos os

a chorao os Partidos treos ante
pagamento dedito quantia em oge
mandarao sabir = Havra mais 5456

para seu pagamento dedito
querito dedito Francisco fori
da Silva da quantia de mil cento
vinte e seis, que a chorao os Par
tidos treos a ute pagamento
dedito quantia em oge mand
rao sabir = Havra mais por 14520

para seu pagamento dedito quer
ito dedito fori Goncalves da
Silva, da quantia de cinco mil
duis cento e setenta e seis, que
mandarao sabir a dedito quantia 5468

Havra mais para seu paga
mento dedito querito dedito
vindo Pafino Chachado, da
quantia de mil quatro cento e
seis e seis, que a chorao
rao os Partidos treos ante
pagamento dedito quantia
em oge mandarao sabir = 14560

Havra mais para seu paga
mento dedito querito dedito
vindo chitoris fori Pastus
da quantia de dois mil quic
rentos e setenta e seis, que a
chorao os Partidos treos a
ute pagamento dedito quan
tia em oge mandarao sabir 24560

Havra mais para o seu paga
mento dedito querito dedito

que mto Domingo Martin Chutuma
Da Carreira Pagantia Domic
em mto e mto rui, que achou
os Partidos trece ante paga
mto Deitoguantia em q
mandarao salui para interse

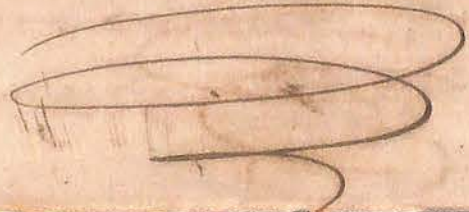
11695 garantio = Houera mais
para e seu pagamento a Di
vida que mto Domingo o Cabo
Freminas Da quantia Deitai
mil doze e cinquenta e tres
rui, que achou os Partidos
toce ante pagamento Deitai
quantia em q que mandarao

21453 salui = Houera mais pa
ra o seu pagamento a Di
vida que mto Domingo da
Lapa, Da quantia De nove e
to e mto e tres rui, que achou
os Partidos trece ante
pagamento Deitoguantia em q

1923 mandarao salui = Houera
mais para o seu pagamento
a Divida que mto Domingo
chutuma Martinis Lecho, Da
quantia De doze e quatorze
mil nove e mto Deitai
rui, que achou os Partidos
trece ante pagamento a

214922 mandarao salui = Houera mais
para seu pagamento a Di
vida que mto Domingo Domingos

Domingo Quinto Pagamento Pedro
deito octenta e hum mil e oitenta
e Quarenta reis, que achou ao Pau
Lidao Trece ante pagamento
a Pedro quantos em o que nome
Perao Sabur - Hauro mais - 28/11/18
para o seu pagamento a Divida
que esta Pedro frei Manoel
Trizim, Pagamento de Treinta
e cinco mil e ois mil e nove centos e
treinta reis, que achou ao Pau
Lidao Trece ante pagamento
a Pedro quantos em o que nome
Perao Sabur - Hauro mais - 33/11/30
para o seu pagamento a Divida
que esta Pedro e Antonio Soares
que Trizim da quantos de
nove mil e trezentos e ois, que achou
ao Trece ante pagamento a Pedro quantos
em o que nome Perao Sabur - 9/12/30
Hauro mais para o seu paga
mento a Divida que esta Pe
dro frei Antonio da Santos,
do quantos Pagamento de hum
mil e setenta e cinco centos e
achou ao Trece ante, Trece
ante pagamento este que
ta em o que nome Perao Sabur - 11/12/30
Hauro mais para o seu
pagamento no valor de hum
mil e ois e ois e ois e ois e ois
que achou ao Trece



58
do foyz e Municipal e as foyz
Supplementares em annexo e Com
mandado Francisco Duarte
Schreij para cumprir e han
de cumprir em todo e por todo
e obediencia e cumpra o que se foyz
e cumpra em todo e por todo
(E. Duarte)

Julgo por sentença a presente parti
das, mandando que se cumpra com
tudo de content, visto e tomar feitas con
forme a direito, salvo todavia o prejuizo
de trezeiros e dos intervidos, e paguem os
mesmos, as custas pro rato. Dito
8 de Março de 1861

Franc. Duarte

Dado

Em ante D. de myl e o m
e de mil ante cento e oitenta
e hum nesta Cidade de Pau
lito em o m m e contentio por
parte do foyz e Municipal
e as foyz Supplementares em an
exo e Commandado Francisco
e Duarte Silva, me foyz.

me fozai integros isto autan
 em a sua Sentença retro do
 que fozai contra lano este
 Juizo. Em virtude do que elle
 oam curamos De apelação e
 curamos.

Certifico eu curamos De apelação
 a bano assignado para isto
 a Sentença retro do Juizo
 Inveniente e Marcial. Tem
 euo Penso e lito, e ao colun
 Juizo fozai Juizo De Alim
 ra Juizo, e igualmente
 ao curamos De apelação e
 Cidadão Marcial e lito
 me Juizo, De que fozai ao
 Juizo e lito. Juizo
 ro. 8 De e lito De 1804

Vidal Penso e lito

16

1. Quarto

Inv. as invent. p. 50. e 6 ————— 14000
 Inv. as avalias. p. 80. e 100. p. 100. ————— 14000
 Apq. das partes p. 100. e 100. ————— 14000
 Inv. p. 62 ————— 14000
 Total ————— 724800

Exer. Vidal

Ant. p. 1. e. de invent. p. 50. ————— 24300
 Inv. p. 60. e. de invent. p. 7 ————— 34800
 Inv. p. 8. e. de invent. p. 80. ————— 24600
 Inv. p. 9. e. de invent. p. 100. ————— 14600
 Inv. p. 19. e. de invent. p. 20. ————— 14400
 Inv. p. 21. e. de invent. p. 22. ————— 24700
 Inv. p. 22. e. de invent. p. 23. ————— 14900
 Inv. p. 24. e. de invent. p. 25. ————— 14600
 Inv. p. 25. e. de invent. p. 26. ————— 44200
 Inv. p. 27. e. de invent. p. 28. ————— 34400
 Inv. p. 28. e. de invent. p. 31. ————— 14900
 Inv. p. 31. e. de invent. p. 36. ————— 14600
 Inv. p. 36. e. de invent. p. 37. ————— 14200
 Inv. p. 37. e. de invent. p. 38. ————— 14600
 Inv. p. 39. e. de invent. p. 40. ————— 24450
 Inv. p. 40. e. de invent. p. 41. ————— 34300
 Inv. p. 42. e. de invent. p. 43. ————— 24600
 Inv. p. 44. e. de invent. p. 45. ————— 34400
 Inv. p. 46. e. de invent. p. 47. ————— 24000
 Inv. p. 48. e. de invent. p. 49. ————— 124370
 Inv. p. 50. e. de invent. p. 51. ————— 14400
 Inv. p. 52. e. de invent. p. 53. ————— 34200
 Total ————— 574470

Avalias p. 11

Inv. p. 24 ————— 304000
 Total ————— 404000

Partidos 22. p. 100. e. de invent. p. 100. ————— 444000

Inv. p. 22 ————— 34000
 Total ————— 34000

De Invent.

Inv. p. 5 ————— 1480
 Inv. p. 19. ————— 1320
 Inv. p. 62 ————— 144000
 Total ————— 144800

1724070

Contador ————— 34000
 Total ————— 1754070

Continua

Transporte — — — 1754070

Paga a herd. do M. do C. do M. do C. — — — — — 644789

Paga a herd. do M. Maria Thom. — — — — — 644789

Paga a herd. do M. do C. do M. do C. — — — — — 454492

1754070

Silva

Intitula

As vinte e duas de miz Quilom
co Quilom auto auto e de
e hum faco filantropo auto
auto Quilom auto auto
Quilom auto, e para auto
Constitutos. Eu Vidal
Pedro auto, auto auto
phara auto

142700
142700
142700
142700
142700

142700
142700
142700
142700
142700



Mm. Luiz José e Orfãos

Dna. Theresbella Maria da Costa Viura de Joga
da Costa e Silva, que tendo sido ad-
mittida a tutela de seu unico filho menor
Samuel da Costa. Silva a respeito da herança
que ao mesmo tocou por herança de sua avó
materna D. Isidora Rosa da Silva, vem para
afim de obter a necessaria provisão offerecer
por seu fidejutor a Manoel Francisco Pereira et
Ho. e p. tmt.

Sim. Dnt. J. A. T. B. que tendo por termo
20 de Março
1861  adita fidejutor assignando a
supp. o termo de Villiano de-
the para provisão da Tutella

E. R. M.

Aut. 20 de Março 1861
Arco da Supp. por não saber escrever
Dn. O. A. T. B. P. M.

a sua fide de obsequio pelo pre-
 sente tempo, não ficando ella
 no tempo ordinado; apor em
 tambem foi dito por elle Tutor
 da enfermidade em a sua peti-
 cao rto, que renunciasse o pri-
 vilegio da lei do Villano se
 todos os mais emendados assem-
 blados, e de mais a firmo e de
 e igualmente a sua fide de
 quando elle Ministro comu-
 nista tempo que pela Tutor
 mas satis eadem assignar
 a seu sogro Francisco e tuto-
 ris Camillo, e o juiz co. f. r.
 d. r. e. e. Vidal Pedro e lha
 rias e rivas de Ophias
 o rivas.

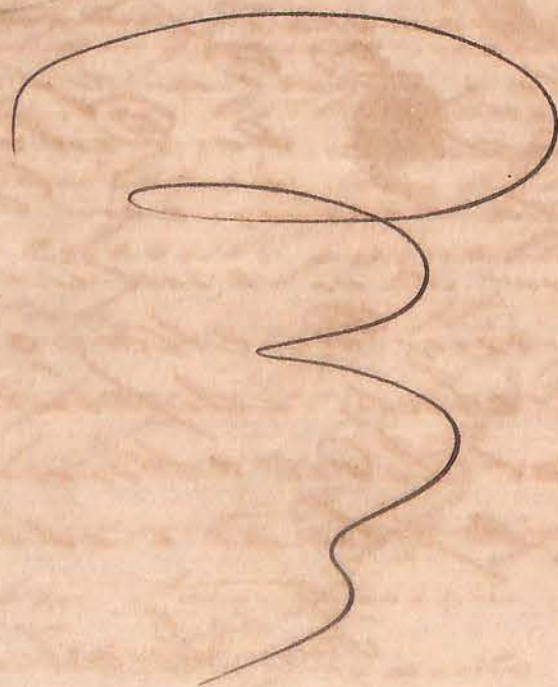
J. F.

Don. C. F. F. F.

Manoel Don. F. F. F.

Leitura.

Esta carta é de João de Deus, de
On. Manoel de Deus, de
to e de Deus, de Deus, de
Cidade de Deus, de Deus, de
a carta de Deus, de Deus, de
Linha que ao Deus, de Deus,
e o Deus, de Deus, de Deus,
e Deus, de Deus, de Deus,
Ao Deus, de Deus, de Deus,
Eu, de Deus, de Deus, de Deus,
e Deus, de Deus, de Deus,



67
O Comendador Francisco Du-
arte Silva foy e Municipal e
Alphão Segundo Substituto
em nome da Junta da Cidade do Por-
to e seu Termo na forma
da Lei X -

De la presente Provisão Outua Cur. 2.º
p. 3.º
de 5.º
tella nomeio a Floribella Ma-
rio da Costa Tutora do seu fi-
lho Samuel da Costa e Silva,
para por elle fazer, reger
e allegor tudo quanto for a
benefício do seu tutelado
cuidando igualmente na
sua Educação, e tudo mais em
que são obrigados os Tutores,
afim com a Lei. Entre as
provas em que elle foy pro-
curado, entre as nomina-
das apignadas o tom do Billiano
sprutado Juana idorico;
De cuja provisão foy o respo-
savel. De la e proutada
nuta Cidade do Porto. Ca-
pital da Provincia de Santa
Catharina, a 20.ª de Junho
de 1804. Por elle Marco An-
tonio de S.º e Spiritualem
Eu Vidal Pedro Moraes escrivão
vao Alphão e escrivão -

Franc. Duarte S.º

Pq. suscritos veis
 de M.º de 1861
 Excm. Sr. D. Juan

Junta de a.º

Asunto a fin de dar lugar a que
 se oiga y vote sobre el expediente
 sobre el expediente de D. Juan
 Cortes para la Junta de a.º
 sobre el expediente de D. Juan
 sobre el expediente de D. Juan
 sobre el expediente de D. Juan
 sobre el expediente de D. Juan



N. 114

Novos e velhos direitos.

ANNO FINANCEIRO DE 1856 — 1857.

A fls. 12 do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actul

Thesourero a quantia de mil e oitenta E.

que pagou

Moribella Maria da Costa pela no-
meação de tutora de seus filhos
Samuel da Costa e Silva

M. J. e Mera de Munda na Cidade
do Destro em 21 de *Julho* de 1856

O Thesour.

O Escrivão.

Antônio Lopes de Silva

Cesário de Munda

Nº 14

200

L. J. Dussan
Publ. 21 de M.º de 861
Lyon Paris

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

Leitende

ein Auge



[Faint, illegible handwriting on the right side of the page, partially obscured by the flourish]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

Handwritten signature and decorative flourishes.

Alm. Sur. Juiz de Orfãos

D.ª Floribella Maria Da Costa, tutora de seu
filho orfão Samuel da Costa e Silva, que a legitimou
de seu dito filho havida por parte de sua mãe da
d.ª Helena Rosa Da Silva, combe 800\$000 no valor
de uma casa situada na rua da Pedreira, e mais uma
curra por 120\$000 e uma moga piquete de 10\$000, e uma
marquês por 2500\$000, e quatro caixas de madeira
de 10\$000 cada uma, cuja parte de tal casa e móveis,
requer a suppl.ª que sejam arrematados em
hasta publica pelos motivos que ficam a expor
der. Quanto aos Meios julga a suppl.ª não
serem precisos para uso do orfão, e quanto a
parte da Casa, sendo inferior a 1/2 parte do
seu valor não pode por isso dar um rendim.
conveniente a fim da Despesa a fazer-se com
os bens da mesma Casa. E creem mais que
cabendo ao mesmo Orfão pagar a quantia
de 437492\$000 proveniente de custas do respec-
tivo inventario não tem a suppl.ª meios
de outra Costa fazer semelhante pagamento.
Assim pois requer a suppl.ª a V.ª.ª para que at-
tendendo ao expellido se digna ordenar
a arrematação publica da parte do referi-
da Casa e móveis, e que deduzido de seu

de seu producto as despezas a fazer-se
com como aquella quantia das custas do
Inventario, seja oliquido recebido as
despozitas publicas.

Sim, e larra-se or. J. at. J. the Caferim
Editar do continue. Como pede

Deute 11 de Abril de
1861

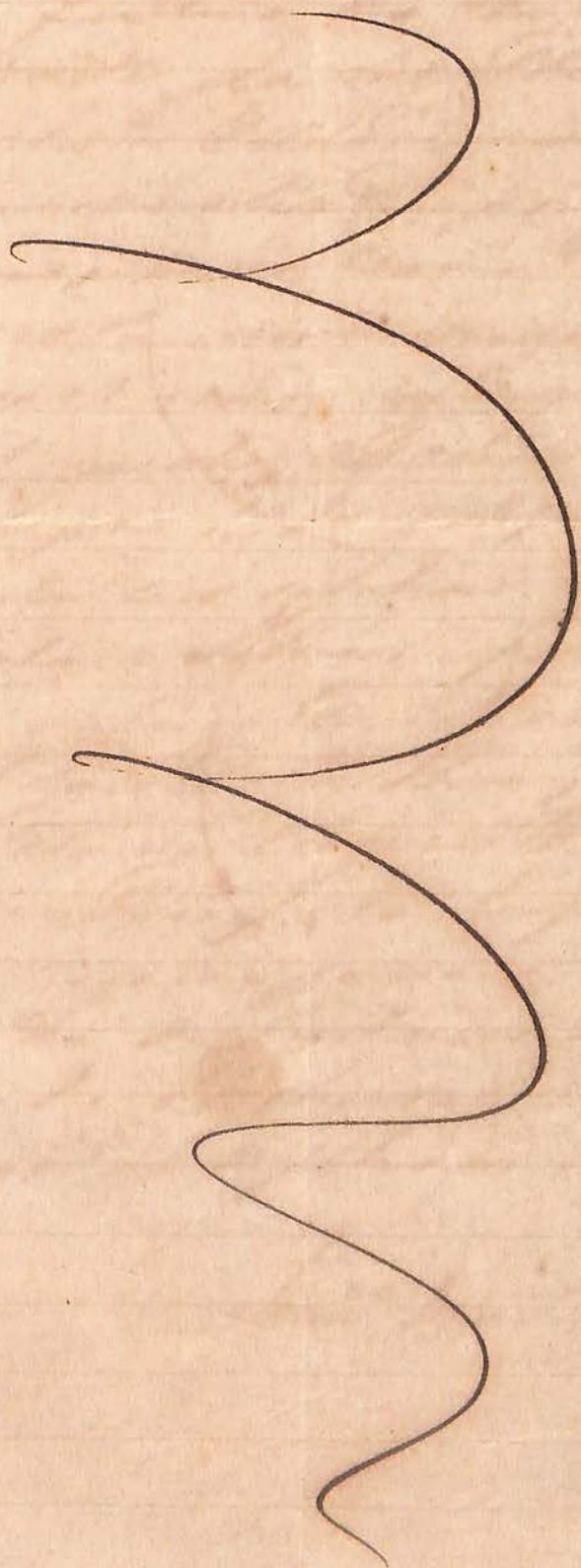
J. J.

E. R. M.º

Deute 26 de Março de 1861

Arrogo Pa suppi. por não saber escrever
João P. Ant. Gomes

Leontideus



[Faint, illegible cursive handwriting covering the page]

[Faint, illegible cursive handwriting]



Edital

72

Comunidade Francisco Duarte
Cibola juiz Municipal e Aphiao Super-
plante en carreira na forma da lei

Faço saber que por este Juizo de
aphiao de Cibola avumatoar um hor-
ta publica na finta da sala das
audiencias, nos dias 30 de em-
te mey de ethil, e 1º e 2º de ethil
proximo futuro do corrente anno,
uma fante da moeda de caros
setas nesta Cidade na moeda
namm avaliada por oito centos
mil reis, uma cama de caral
por 150000 uma meya pequena
por 10000 e uma meya pequena por
150000 quanto adivins de faes
sadda por 100000; Tudo per-
tencente ao aphiao Samuel
da Costa e Silva; e para que chu-
que a noticia de todos mandei
lançar nas Antestras, que serao
affixados nos lugares dos costumes
e publicados pela Imprensa, do-
que o Preximo panora certidao.
Cidade de Curitiba 11 de ethil
de 1864. Eu Juizal Pedro Moraes
correi o Aphiao e correu.

Fco. Duarte S.

Pjs. mnt.
Cust. 200
Delle 200
400
5162
562
2 Cartas
7824

N.º 28

J. J. Dussan
P. 11 d.
dispos. -

My dear Mother
I have just received your letter
of the 14th inst. and am
glad to hear from you.

I am well and hope these few lines
will find you the same. I have
not much news to write at present.
The weather here is very warm
and the crops are doing well.
I have been out for a walk
every day and enjoy the
fresh air very much. I have
also been reading some of the
new books that have come out.
I have not time to tell you
all the news that I have heard.
I have been to the theatre
several times and have enjoyed
the performances very much.
I have also been to the
concerts and have heard
some very fine music.
I have been to the
ball and have had a very
pleasant time. I have
also been to the
dinner and have
enjoyed the
company very much.
I have been to the
theatre and have
enjoyed the
performances
very much.
I have been to
the concert and
have heard
some very fine
music.
I have been to
the ball and
have had a
very pleasant
time.
I have also
been to the
dinner and
have enjoyed
the company
very much.
I have been to
the theatre and
have enjoyed
the
performances
very much.
I have been to
the concert and
have heard
some very fine
music.
I have been to
the ball and
have had a
very pleasant
time.
I have also
been to the
dinner and
have enjoyed
the company
very much.

I am, dear Mother,
very affectionately,
Your son,
John Smith

2º Auto da prova

Antes de effectuar-se o referido
Auto fôrão Christos Quinze oitenta e
cinco e setenta e cinco a oprimidos
reitor de my De ellais de duto
anno, nesta Cidade do Distrito
Capital da Província de Santa
Catharina em praça publica que
na Sala das audiencias, onde
fazendo o juiz Municipal e
Orphanos Supplente em exercicio
o Comendador Francisco Duarte
Lobo, Comissario nomeado a baixo no
município e assignado, e presente
o Procurador Auditorio Lucas
Rodrigues de Jesus, aguem o
juiz de m. n. nome em praça
avindas as partes das coras
e subjectos contantes no Edital
reho. pertencente ao orphano San
muel Palato; o que sendo
empido pelo dito Procurador, e
o Ouvidor J. e mas havendo
citantes, o que por cento mi
dan o juiz lann este auto que
assignar em duto Procurador. E
vidul Pedro Alvaro nomeado de
phar e m. n. assignar

FF.

Vidal Pedro e llopes

8501
a a naliacm Doite cento mil. E de
La pinto Da Com, e brigando se e au
sintante a o. D nito nacionaes, e
Oupyo Da pma; e para que figur
dejo e para exguo exibir e auer
matante a referida quantia na
mao Da tura. Plumbella Maria
Da Cart, de quem para Comites mudo
e joio Camer utetume engue
afignau e joio au e auuente.
Eu Vidal Pedro Moraes e mudo
Asphas gen e mudo.

D.

Jose Ign. Cos. Pion. Savante

ferentado

em vinte e nove dias do mez
De abril de mil oitocentos e
noventa e tres nesta Cidade
do Districto de ommes certais
fazendo ^{presente} ante os documentos
que se diante seguem e por
se emter fazo este termo. E
vidal Pedro e Morais meus
De asphais orem.

Tramo De arrematação. De quatro
Cavos Desfocando

214000

Logo em seguida ao anti mte de
Clondu, na sala Das aludicões em
poder publico, que foyde ista mte
fuz, e mte de pul e mte de pul de pul de pul
m mte de pul e mte de pul de pul de pul
Quarto de pul de pul de pul de pul de pul
Lance as quatro Cavos Desfocando
mte de pul de pul de pul de pul de pul
a analicção de pul de pul de pul de pul de pul
João de pul de pul de pul de pul de pul
quatro Cavos, portuantes a mte
de pul de pul de pul de pul de pul
como tudo emte de pul de pul de pul de pul
e que fiquem na lina a presente
arrematação, mte de pul de pul de pul de pul
mte de pul de pul de pul de pul de pul
tudo mte de pul de pul de pul de pul de pul
futura. e por emte de pul de pul de pul de pul
mte de pul de pul de pul de pul de pul
mte de pul de pul de pul de pul de pul
mte de pul de pul de pul de pul de pul

SS

José de pul de pul de pul de pul de pul

Termo de arrematação

Elleto em seguida arrematado a maior
lance uma moçoira, dezoito annos
a mais lance Vicente Por Souto
Baptista humma moçoira em tas
mit seis dote a qualidade de
Pois mil e quinhentos, e o nome
e fiz quem nullo no fectol de eis
e mil e quinhentos seis nome 5450
Pastor Thibilla e Maria da
Cruz, de quem para entre munda e fiz
lance isto fene e quem a fiz quem
e arrematado nas fectol e quem
afiz quem a quem e San fectol
gruas Por Alim fectol.
Arrojo de arrematante
Jose Lgr. e Alim fectol

Termo de arrematação de uma casa
e uma moçoira

Em seguida de termo, dezoito annos
arrematado a maior lance e Maria da
Baptista fectol, em mil e quinhentos
mit seis dote a qualidade de dote mil seis
e uma casa, em tas de fectol e quem
obrigado e arrematante a quem

W 35 200

Pq. desentada
Muito 22 de Abril de 1863

Leyes Levy

Recebi do Sr. Vidal Pedro de Mo-
raes a quantia de 24880 pela publica-
cao, no Mercantil nro 35 e 36, de um
edital de praca a respeito de bens do
orphan Samuel da Costa e Silva.

Desterro 2 de Maio de 1861

For 24880

Francisco Manoel Napier e Almeida.

Recd of Mr. John Davis & Co.

on account of 24880 lbs. of wool

at 25¢ per lb. = 6220 00

plus 10% = 622 00

Total = 6842 00

24880

James M. Davis & Co.

New York

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

M.D.C.

Er. Vidal

Junho 1662

Este

Junho 1662

200

Docto

Junho 1662

Junho 1662

662

1200

Junho 1662

Junho 1662

682

1200

Junho 1662

Junho 1662

692

1200

Edictos 2000

1112

Edictos 2000

732

6000

Junho 4 a 76

2000

Junho 1662

3:280

Junho 1662

15:400

1:200

16:600

Junho 1662

400

Junho 1662

9:392

26:396

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

50:692

Junho 1662

74:088

200

Junho 1662

77:4288

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

Junho 1662

1870 - Novembro 18 de 1870 -

Depreciação de multa dada os juros
de nove annos sobre a multa dada
Li 14 de Maio de 1870 - 366/21

96/21 - 1870 - Nota Dada
- Rescisão e Indemnidade
em favor da Corte e para o fisco
a em a de proceados - 366/21.



N. 92

Siza dos bens de raiz.

— ANNO FINANCEIRO DE 1860 — 1861

A fls. 13^a do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actul

Thesoureiro a quantia de *cincoenta e hum mil. e cento e N. 350,000*, que pagou

S. João Baptista de Oliveira Tave.

Valor por que arremataram praça publica

de *Junio* do *Cap.* a parte do valor da casa na

rua da *Pedr. g. tinha e Alfes Samuel da Costa*

e *l. mto* da *finca da D. Dora Nova da Silva*

de *Paulista e Mese de Pindama Cidade*

do *Cap. de 2 de Maio de 1861*

O Thesour.

O Escrivão

Antônio Lopes de S. Carlos de S. Paulo

W 99

200

Lg Oussette rue
M. 29 d'Avril 1863
Lyon



1860 a 1861.

CAMARA MUNICIPAL
DA
CIDADE DO DESTERRO.

N. 498.

A *ps.* *68* do Livro Caixa fica debitado ao Procura-
dor *Mestres de Sousa*

pela quantia de Reis *cinco e um mil duzentos*

Cincoenta, que recebeu do *Dr. José*

Ignacio R. Oliveira Tutores, *insp.*

de *Laudemio*, *de* *Luiz de S. O. de*

Valor de *q. armada* em *praca*

Publica do *Juiz de* *Cepia*, *apor*

te do *Valor* da *Casa* na *luz* da

P. de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

el *de* *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Luiz de *Luiz de* *Luiz de* *Luiz de*

Handwritten signature or mark at the top of the page.

1834

200

Ag. Sum. to run
J. W. H. 22d Hil 1834

Signature

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Conf. 3



N. 3

Arrecadação de bens de defuntos e auzentes.

ANNO FINANCEIRO DE 1860—1861

A fls. 1- do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Thesouraria a quantia de *oito centos treze mil*

oito centos e doze réis (813/212) que pagou

hoje a *Sra. Floribella Maria da Costa e Silva*
do *Cephus* seu filho *Samuel da Costa e Silva*,
herdeiro netto da finada *D. Frederica Pêxa*
da *Silva*, Côns da quim do Juiz de *Cephus* desta
Capital.

M. dos *Mandaga e Moura da*
M. dos *M. dos* *em 14 de Maio de 1861*

o Thesour.

o Escrivão

O ESCRIVÃO

Antônio Lyra de Sá *José e Manoel de Souza*

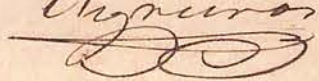
2092

200

Paquet des ruis
Nouv. 29 d'Al. Lavee;

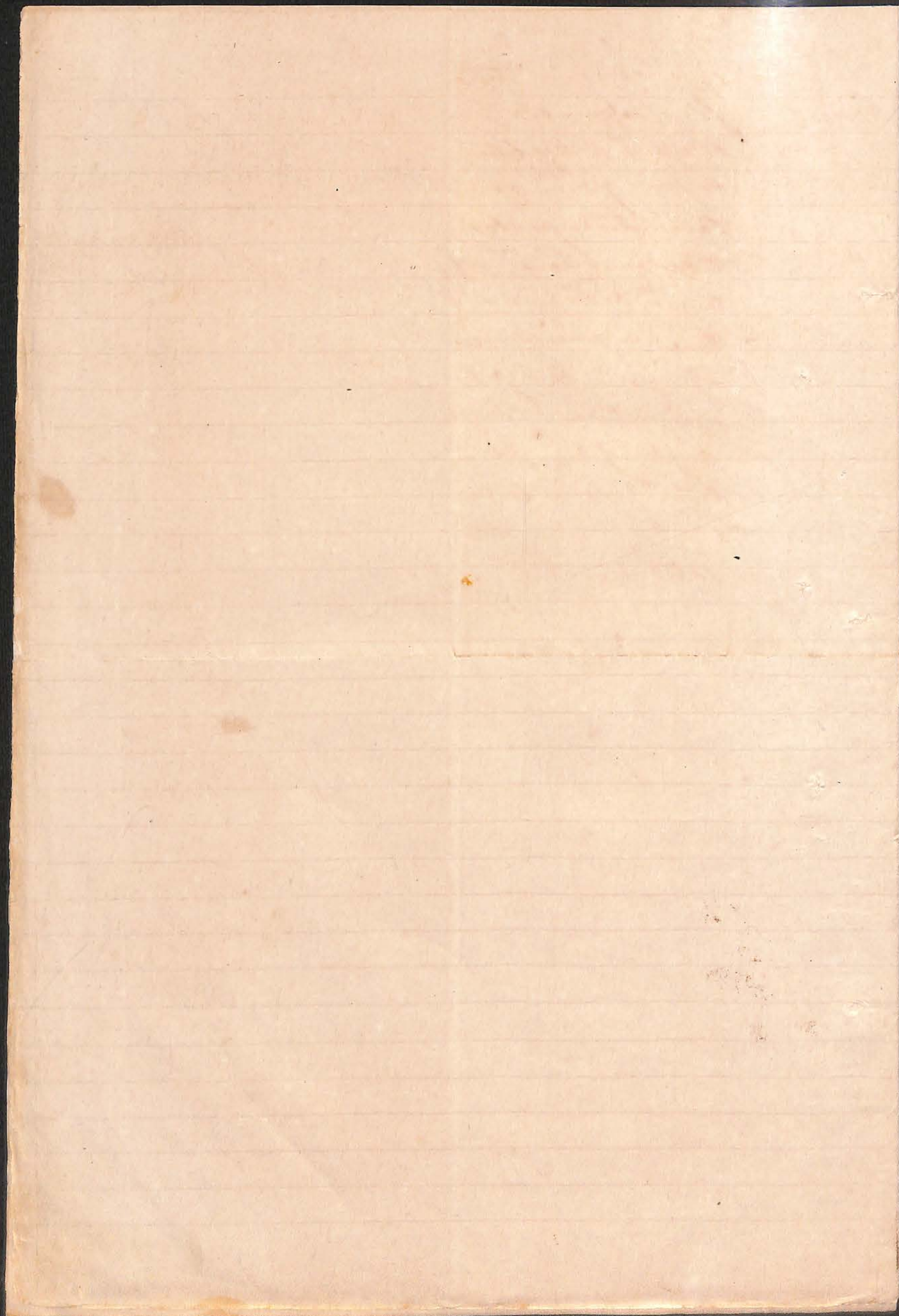
Ego Sum

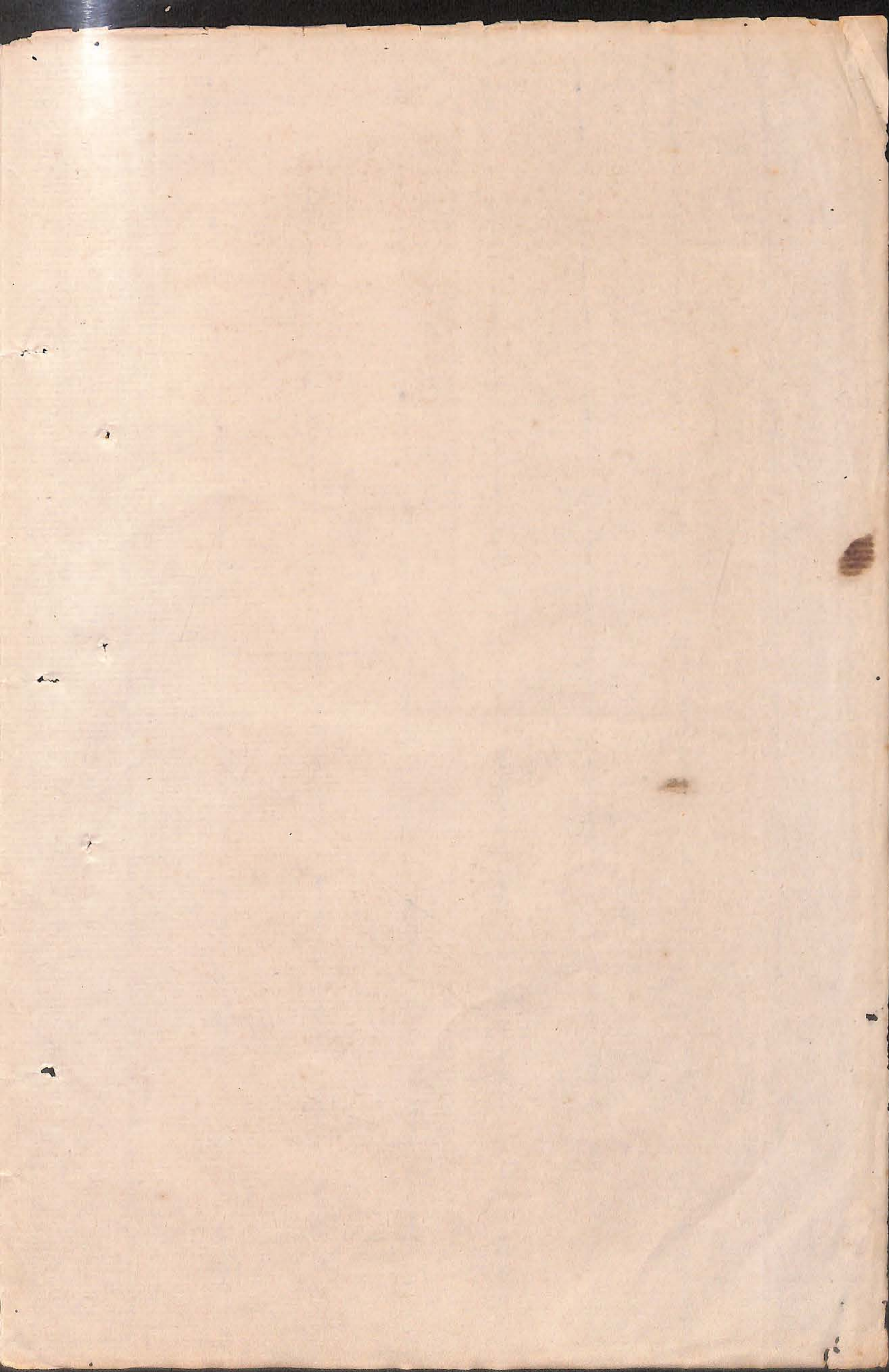
Visto em Corr^{am} ^{off} He hum verdadeiro escandalo
aj se observa nestes autos attendendo-se ao off
ficio de Curador Geral a f21 e 22 e requerimento
do Ubay do Orphan^o a f24 com o procedimento
do Juiz q nem ao menos mandou do Inven-
tariante responder pelos sonzados aparen-
tados em relacao a f35! Porisso chamo a at-
tencao do D.^o Juiz de Orphanos afim de qu
tome as providencias em ordem a acantillar
a proprietas do Orphan^o. Atvisto q falta a
assinatura do Provedor nos autos de Proca
de f73 f73v f74 e nos termos de aruma-
taes: falta tambem a conta do incidente
de f64 em diante Interro 15 de Junho de
1863 —

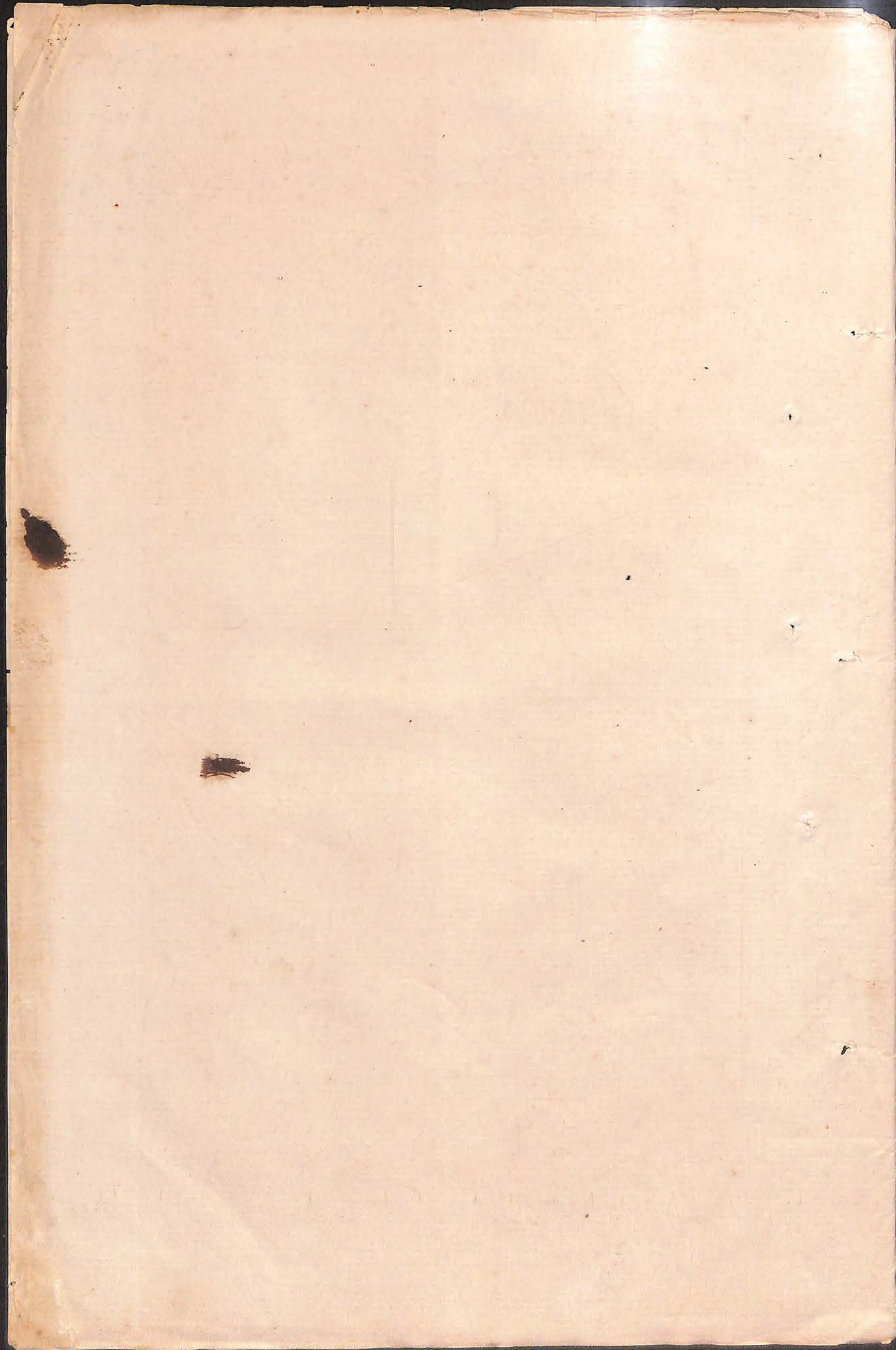
Vignieros


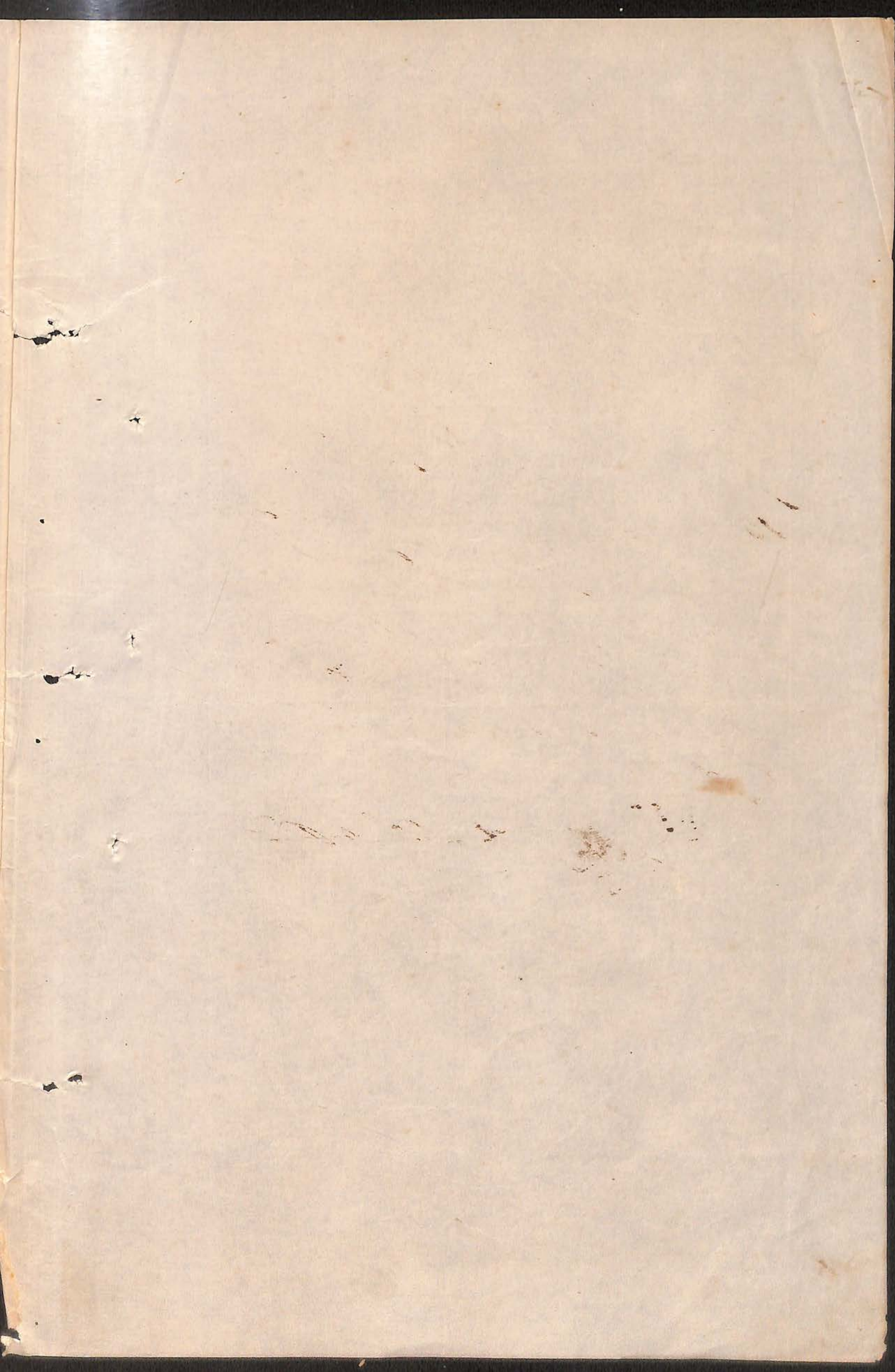
[Faint, illegible handwriting visible through the paper.]

My dear Mr. [illegible]
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. and in reply to inform
you that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

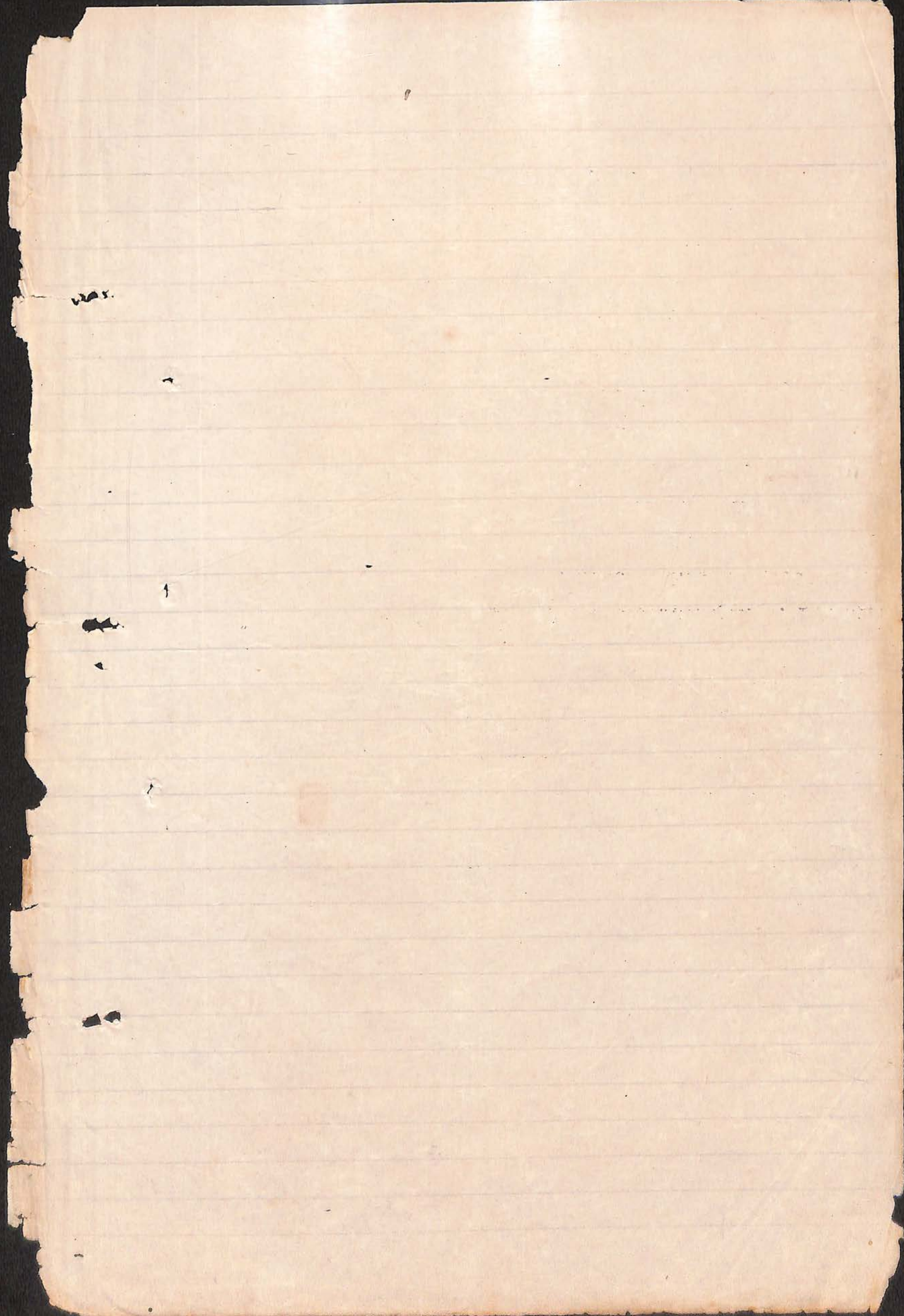


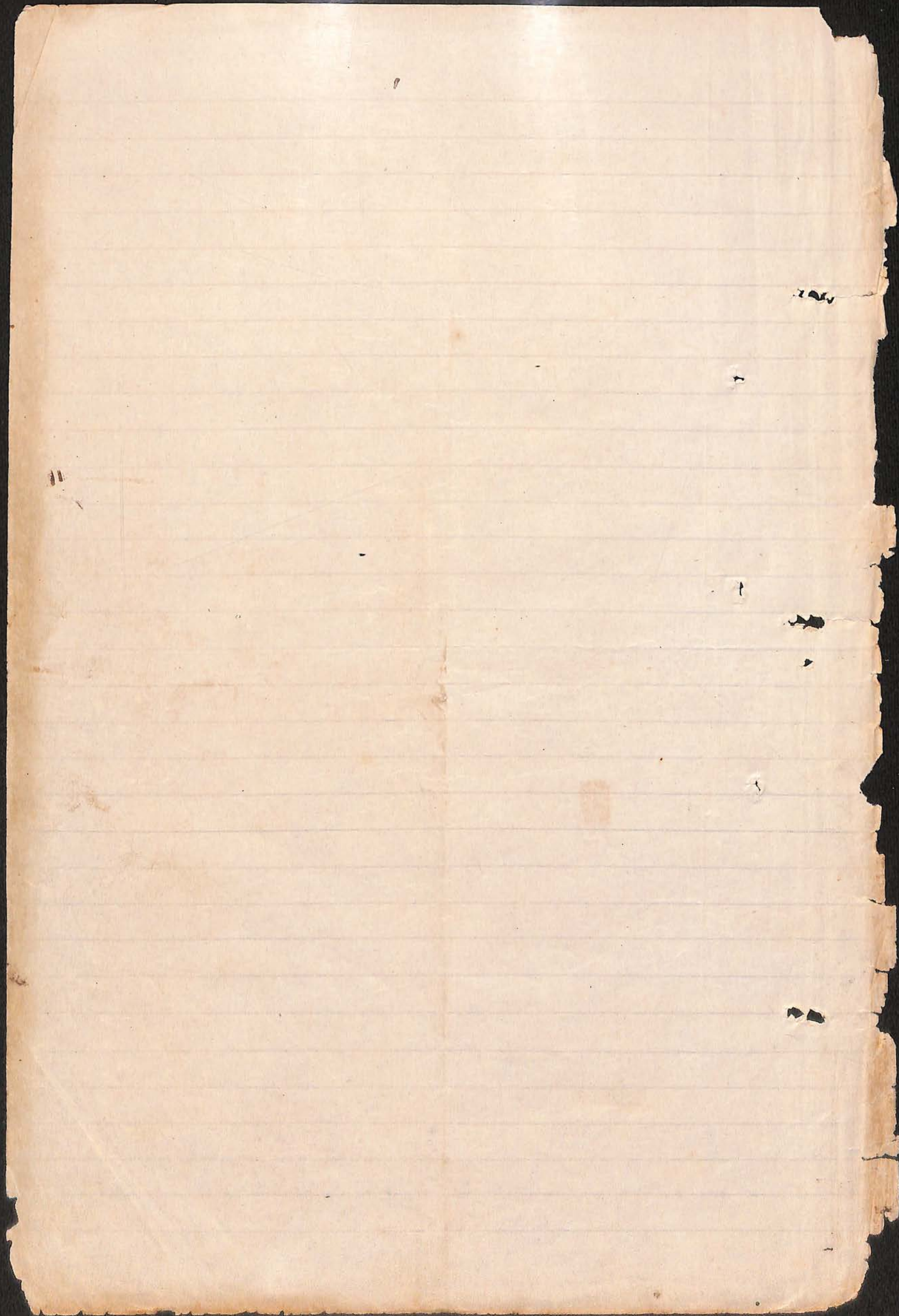


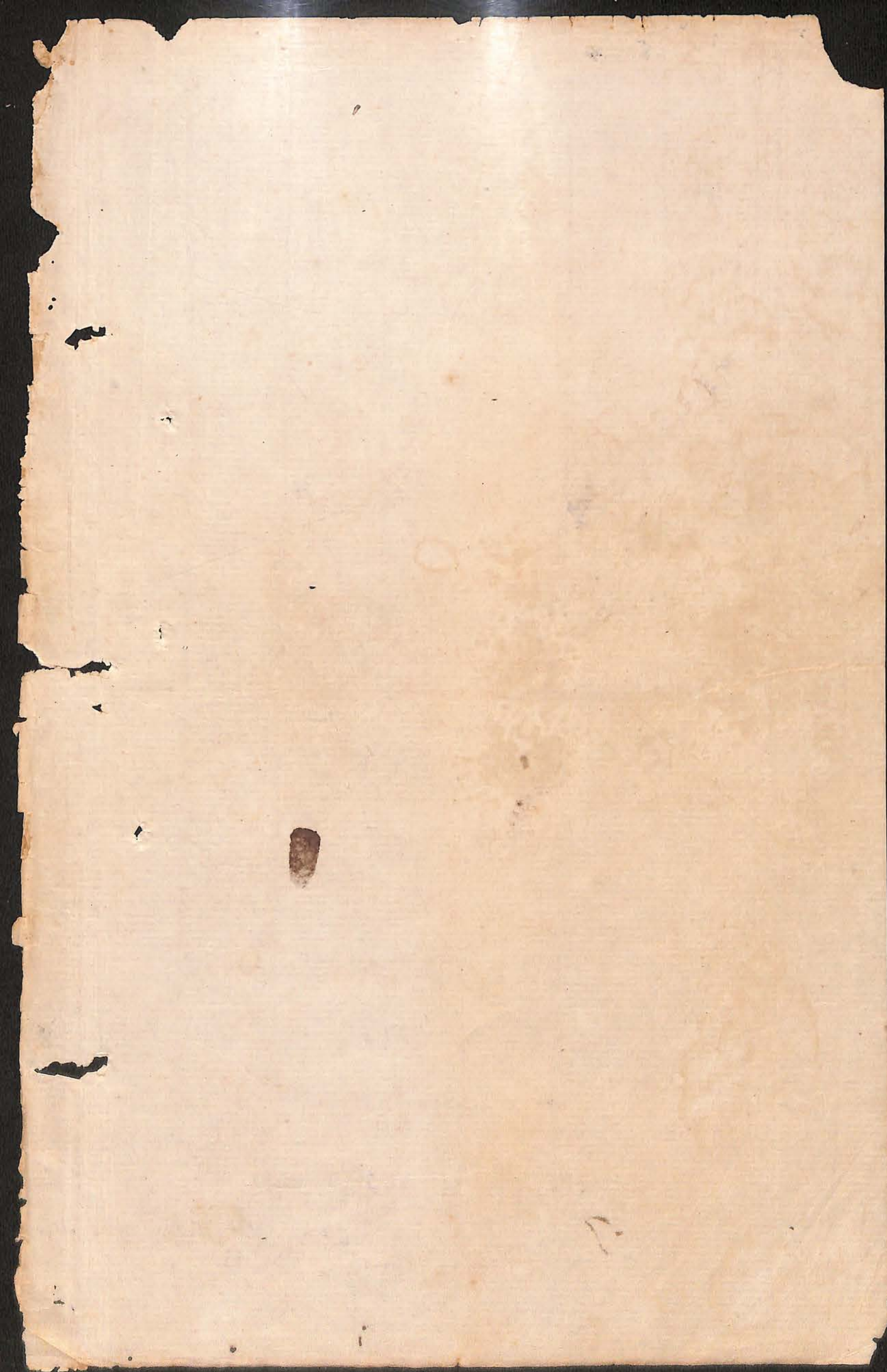


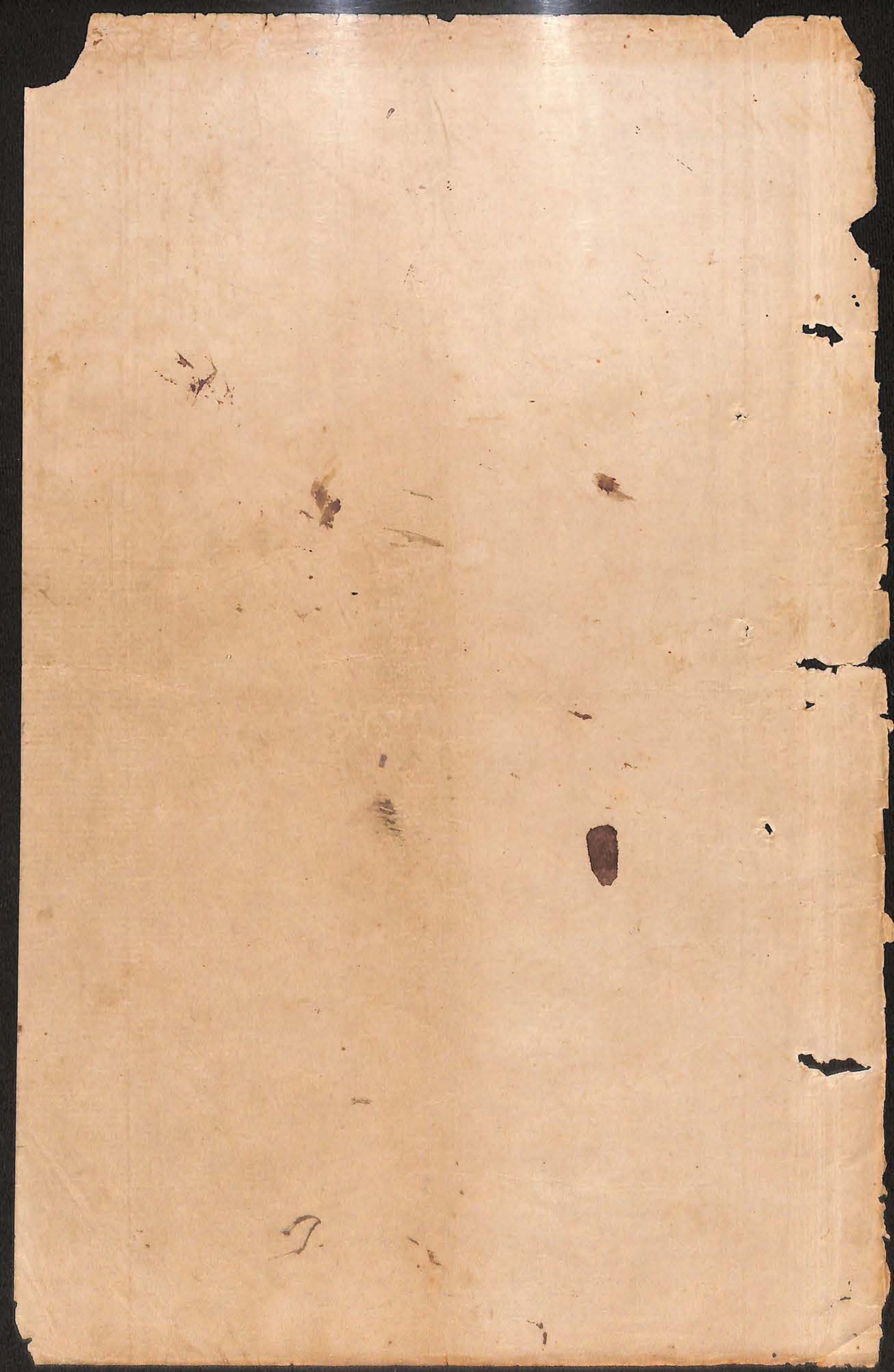


[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]









Mmo Sr. Juiz das Leis

Dei Thelma Maria d'Albuquerque
tutora de seu filho Samuel da Costa e Sa-
ra, que tendo este no teste das Leis
a quantia de 013,012 e entretanto de
04 de Maio de 1864, e como a Supp.
tinha sempre feito as despesas com
o mesmo este presente, porque a gora
lhe seja isto difícil, quer por tanto que
p. de pregar a Thelma Maria de Sousa
as suas bençãos desde sua entrada, e
04 de Maio de 1864, para com
essa quantia poder suprir ao seu dito
filho tutelado, pelo que pede a V. Sa.
lhe defira na forma requerida; ante
sem requer mais a Supp. e a V. Sa. que
pelo ter se casado em segunda nupcias
com Luis d'Albuquerque Figueiredo não
pode a Supp. ser mais tutora na forma
da Lei, para que pede a V. Sa. que seja
adita tutora remanescente p. a sua en-
chada Manuel Francisco Bessa. Isto
pelo que //

Nos termos do pedido. Desterro 18 de

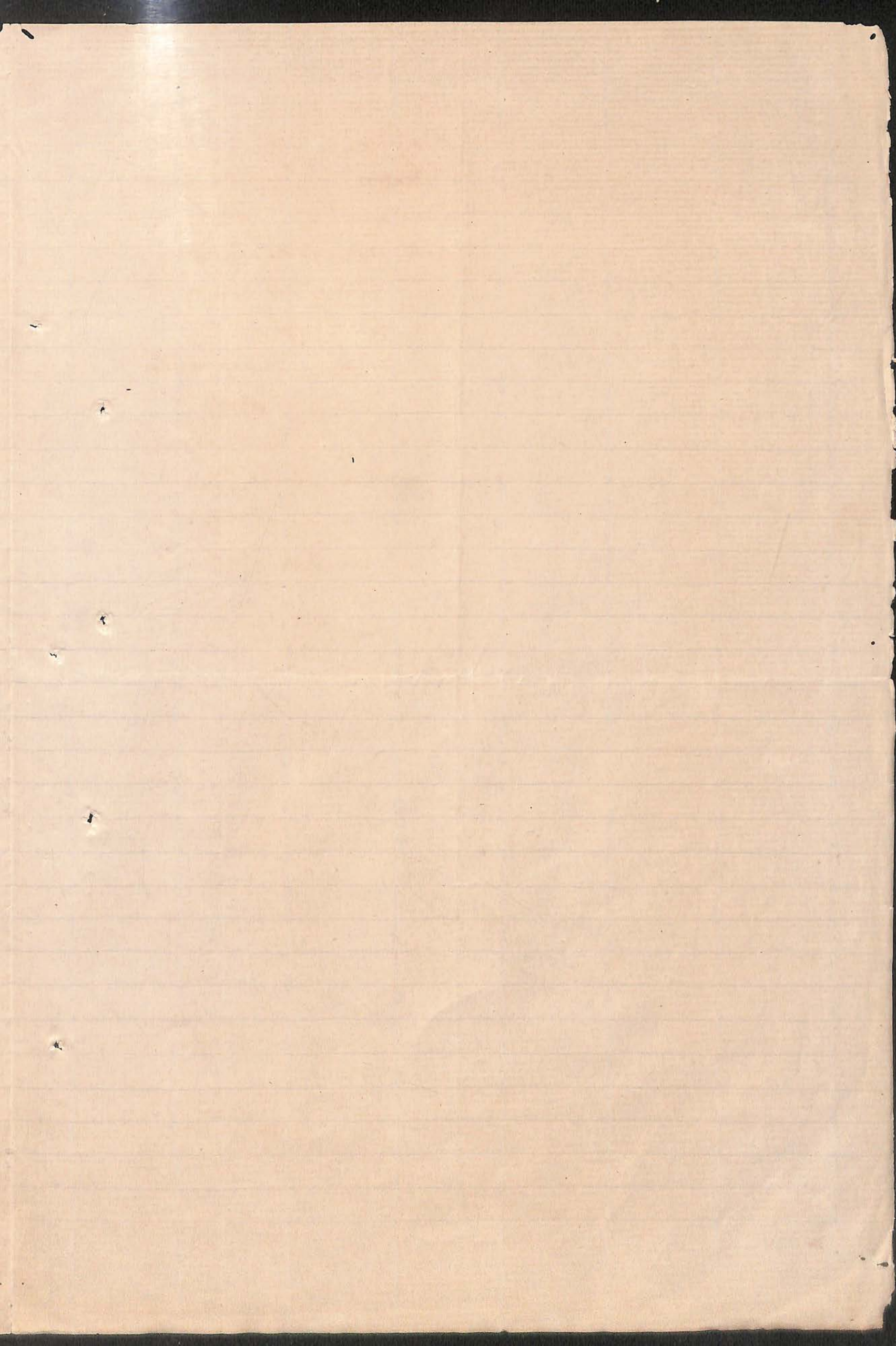
Desterro 18 de Maio de 1870. = 9 de 1870

A Voz de me. Thelma Maria de Sousa.

Procurador

Luis d'Albuquerque Figueiredo.





*Partilha dos bens da finada P. Fidora Rosa da
Silva de quem é Inventariante os filhos Manoel Fran-
cisco Pereira Netto.*

| | |
|---|------------|
| Summa todos os bens de f. 10, 27. | 5:5784240 |
| Menos as dividas activas de f. 10, 19, e 23 | 4:6401579 |
| Monte mór | 10:2481819 |
| Divida passiva f. 19 v. | 2:764860 |
| Monte menor | 9:9414959 |
| Terça da fallida | 3:3131986 |
| Legado | 1:0000000 |
| Para os herdeiros Filhos | 2:3131986 |
| Monte partivel | 6:6274943 |
| Terça a cada um herdeiro Filho | 1:1564993 |
| Legitima a cada um herdeiro | 2:2094394 |

Pagamentos.

Divida passiva.

| | |
|--|----------|
| Quanto o Inventariante para este pagamento | |
| No valor da Escrava. Terço, de 50 annos | 2:764860 |

*Do herdeiro Cyphais
Samuel, da Costa e Silva.*

| | |
|--|--------|
| 1 Moça pequena de madeira de oleo | 14000 |
| 1 Par de castiças de casquinha | 14000 |
| 1 Bandeira e Thesouro para vella | 14000 |
| 2 Masqueras velhas | 5000 |
| 6 Cadeiras de madeira de oleo | 64000 |
| 2 Bahus usados cobertos de couro | 104000 |
| 1 Cama de casal, com armazem | 124000 |
| 1 Oratorio com as Imagens de St. Ant. e V. Im. da
Conceição São João com replandores de prata e
São João sem replandor | 124000 |
| 4 Cadeiras de jacarandá para sallo | 164000 |
| Segue | 644000 |

Um sommando 647000

| | |
|--|-----------------|
| 2. Peças de terras na rua da Tronqueira on
de fagum fronte, com fundos as terras de D. Ju
liana Rega, confrontando por um lado com
casa de Sebastião dos Santos Bitencutti e por ou
tro com fundos de Joaquim Antonio da Silva | 257600 |
| No valor da casa sita a rua da Pedreira | 8004000 |
| A divida de seu finado Pai Joaquim da Cta. Sa. | 2004000 |
| Na divida de Alexandro Camen | 2204538 |
| A Sta " de Antonio dos Santos Paço | 291000 |
| " Sta " de Manoel José da Costa | 104786 |
| " Sta " de João Cardoso | 21906 |
| " Sta " de João Antonio de Souza Quadros | 51826 |
| " Sta " de Francisco José Rebello | 694280 |
| Na " de Antonio Luis d'Andrada | 481146 |
| Na " de Domingos José da Cruz | 1324860 |
| Na " de Francisco José d'Andrade | 1114320 |
| Na " de Domingos Gomes d'Andrade | 461946 |
| Na " de Francisco Eustachio Marques | 211473 |
| Na " de José Antonio de Oliveira | 191600 |
| Na " de João Antonio da Sa. Apolinario | 421486 |
| Na " de Andrei Ranceo | 331430 |
| Na " de Francisco Antonio Pacheco | 157920 |
| Na " de Manoel Bonilha | 241033 |
| Na " de Antonio Fr. da Silva Castro | 51333 |
| Na " de Manoel Ignacio de Oliveira | 111486 |
| Na " de Antonio José da Pucincula | 211333 |
| Na " de Francisco José das Neves | 261346 |
| Na " de Francisco Antonio d. Oliv. Guimarães | 141400 |
| Na " de Augusto Telles | 1081533 |
| Na " de Francisco Antonio dos Reis | 281593 |
| Na " de José Manoel dos Passos | 171786 |
| No valor da divida de João Marcos da Costa | 511364 |
| | <u>22091324</u> |

Ao Senheiro Manoel Fr.^o Pereira Netto
 Inventariante, sendo: Tercat. 1: 1561993 reis
 e Legitima 2: 2091324 reis

| | |
|---|------------------|
| 1 Aparador de jacarandá | 104000 |
| 1 Parde vasos com redomas de vidro | 124000 |
| 4 Cadeiras de jacarandá fora sala - | 164000 |
| 1 Sofá de " para sala - | 254000 |
| 1 Mesa velha para cozinha | 1640 |
| No valor da Escrava Therya de 5 annos | 1231140 |
| 1 Criado de nome Roque | 5504000 |
| No valor da casa sita á rua da Piedreira | 9004000 |
| No " da divida de Alexandro Cameu | 2214078 |
| No " " " de José Antonio da Motta | 1424960 |
| No " " " " Luis Goncalves | 504000 |
| No " " " " João da Silva Simas | 211900 |
| A divida de Luis de Miranda Ribeiro | 104000 |
| No valor da divida de Antonio Pereira Pinto | 57000 |
| A divida de Agostinho Lico | 2444462 |
| " " " Antonio Joaquim Baptista | 4524640 |
| " " " Antonio Calbreira | 1934970 |
| " " " Luis da Silva Franco | 384660 |
| " " " Maria Josephina | 124000 |
| " " " Eustacio Joaquim Fereira | 164020 |
| " " " Estevão Boreas de Mattos | 874873 |
| " " " José Antonio Vieira | 784560 |
| " " " Ignacio Fernandes | 54116 |
| " " " Constantino de Alles | 57053 |
| " " " Manoel Pires | 714370 |
| No valor da divida de João Marcos da Costa | 824875 |
| | <u>3.366.317</u> |

Ao Senheiro José Ignacio de Oliveira Tavares
 por cabeça de sua mulher, D. Maria Fr.^o Pereira
 ou Villa Tavares, sendo Tercat. 1: 1561993 reis e Leg. 2: 2091324 reis

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| 1 Mesa de jantar com abas | 34000 |
| 1 Parde mangas de vidro | 84000 |
| 1 Aparador de jacarandá | 104000 |
| | <u>214000</u> |

Segue - 214000

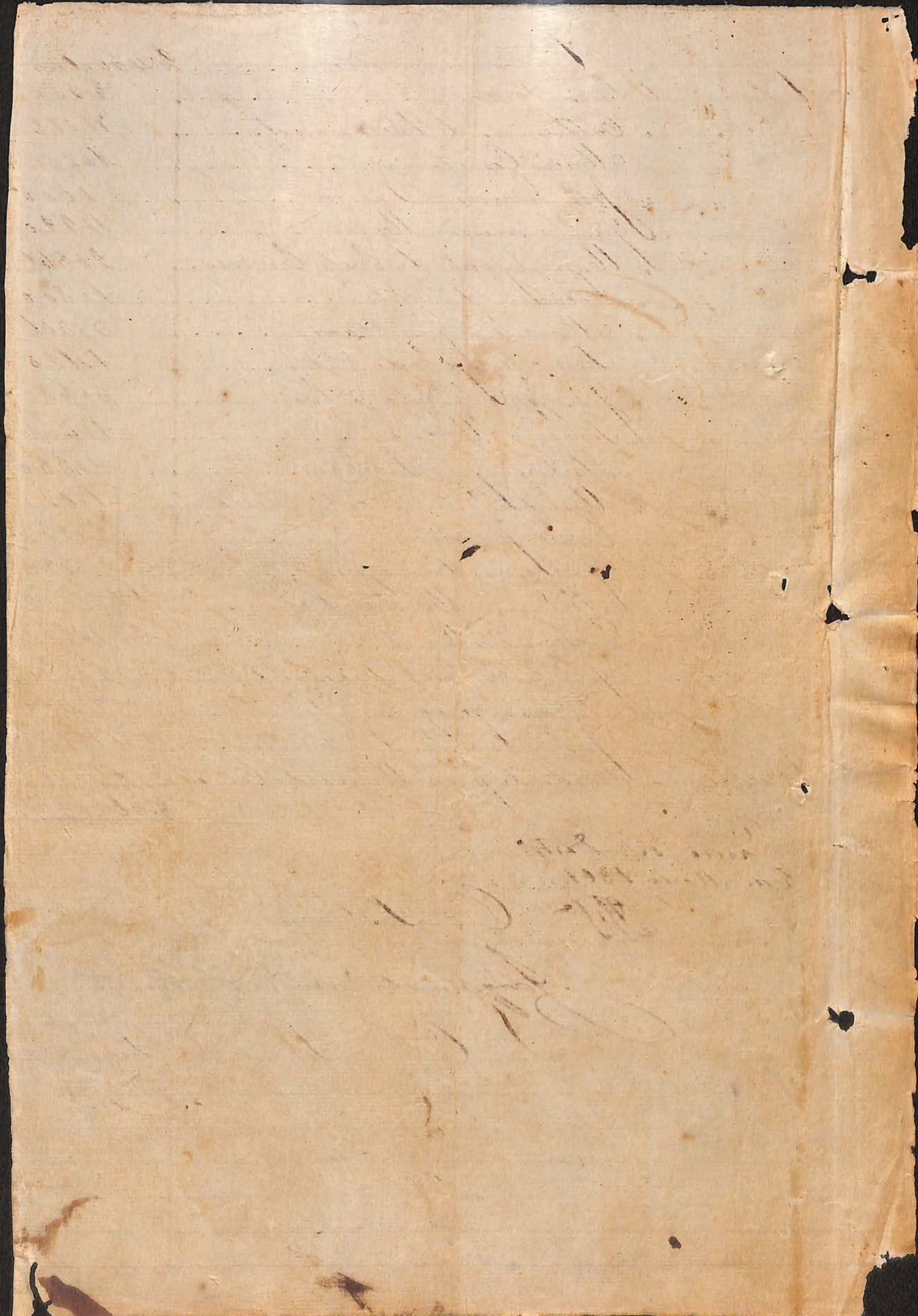
| | | |
|----|---|----------|
| | Um sommando | 214000 |
| 1 | Meza quadrada com abas. | 124000 |
| 4 | Cadeiras de jacaranda f. de lla | 164000 |
| 1 | Commoda de madeiro de oleo usada | 164000 |
| 1 | Escrava de nome Anna de 70 annos | 604000 |
| 1 | Escravo de nome Antonio de 70 annos | 1004000 |
| 1 | Criulo de nome Maio de 5 annos | 450400 |
| | No valor da casa sita a' rua da Pedreira | 1.104000 |
| No | " " divida de Alexandro Camm | 2204000 |
| No | " " " " Jose Antonio da Matta | 1424980 |
| No | " " " " Lucia Goncalves | 504000 |
| No | " " " " Joao da Silva Simas | 214900 |
| No | " " " " Antonio Pereira Pinto | 54000 |
| No | " " " " Antonio dos Santos Fraga | 94080 |
| | A divida " Manuel Fr. da S. Bitancourt | 57993 |
| " | " " " Jose Maria de Souza | 21613 |
| " | " " " Manoel Ventura | 1960 |
| " | " " " Balthazar Pinto Correio | 34440 |
| " | " " " Eufrazio Gulart | 24466 |
| " | " " " Pascoal Marcineir | 14546 |
| " | " " " Portella Soldado | 34386 |
| " | " " " Mel. Jose da Silva Bitancourt | 61756 |
| " | " " " Manuel Correio | 1600 |
| " | " " " Floriano Jose da Silva | 24480 |
| " | " " " Luis Antonio ^{des} Tun Larangeiro | 1174906 |
| " | " " " Gumar Rangel | 34466 |
| " | " " " Francisco de Salles | 94353 |
| " | " " " Joao Correio de Bitancourt | 1853 |
| " | " " " Ambrosio Jose da Costa | 74386 |
| " | " " " Jose Ignacio | 74493 |
| " | " " " Jose Balthas Bezerra | 24240 |
| " | " " " Antonio Joaquim da Fonseca | 34540 |
| " | " " " Custodio Vieiro da Roza | 84900 |
| " | " " " Francis Ignacio | 24666 |
| " | " " " Eugenio Umbellina | 14886 |
| " | " " " Jose Vieiro Carozo | 34333 |
| " | " " " Manoel de Oliveira Gomes | 12433 |
| | Segue — 214304925 | |

| | | |
|--|--|------------------|
| Sem sommando | | 2:430,025 |
| A divida de Luisa Parda | | 31586 |
| " | " Catharino de Bitancourt | 76073 |
| " | " Mario Constancio | 14280 |
| " | " Josi Luciano Teixeira | 1800 |
| " | " Guilhermino Mario | 14920 |
| " | " Manoel Joaz da Costa Cardoso | 24666 |
| " | " Luciano da Silva | 10800 |
| " | " Marcellino Josi Soares | 54506 |
| " | " Francisco Josi da Silva | 11120 |
| " | " Josi Gonçalves da Silva | 57680 |
| " | " Poffirio Marcos | 14466 |
| " | " Antonio Josi Pacheco | 24560 |
| " | " Maria Antonio da Conceição | 14095 |
| " | " Cabo Jermias | 24253 |
| " | " Joaquim da Lappa | 4923 |
| " | " Antonio Martins Licho | 2141922 |
| " | " Domingos Outeiro | 2814218 |
| " | " Josi Manoel Teixeira | 3324930 |
| " | " Antonio Joaquim Teixeira | 91300 |
| " | " Josi Antonio dos Santos | 414780 |
| Na valor da divida de Joaz Marcos do Costa | | 164414 |
| | | <u>3:3664317</u> |

Lance-se. D. H.
5 de Março 1861

Os Partidores

Joaquim do Amor e S. J. P.
Luiz Carlos de Saldanha Souza



1871



Luiz De Appiaes Da Cidade
do Portinho Capital Da Província
De Santa Catharina - - - - -

Justificação

Luiz De Chaves Figueiredo por
cabeça De sua mulher - } Justificou
Florinda Maria De Chaves. } Les.

Caspar Samuel Balster Sohn Jungfr.

Sutroca

Anno Domini millesimo quingentesimo
 quingentesimo octavo die millesimo
 octavo et octavo et cum a civitate
 et his diebus de me de decembris de
 octavo annis, natus civitate de Per
 tuis cum omni cartoris au
 tur a puticacis sapientibus qui
 ac Civitate nati sunt; digne
 tam civitas facit et de
 octo facit et de antea et de
 Civitate de Civitate et de
 de Civitate et de Civitate

2
Ilmo. Sr. D.^o Luiz de Cerphão

Luiz de Araújo Figueiredo por
cabeceira sua mulher D. Floribella
Maria de Araújo, que constando-lhe ter
fallecido afogado no porto de Buenos-Ayres,
seu entitido Samuel da Costa e Silva,
que andara de praticante na Polaca
São Pedro, em ocasião que via de terra
para bordo; e como a dita Polaca se-
achou surta neste porto, e prompta a se-
guir viagem, quer o Supp.^o justifi-
car o deausado com a tripulação do
dita embarcação, e.

Nestes termos requer a V.^o
se dignue marcar dia e hora para
se tomar o depoimento das testemunhas
nomiadas.

Pouco a e singular, e no
dia que o escrivan.^o P.
requer. De termo, V.^o se dignue assim a
23 de Dezembro deferir-lhe, e que justifi-
cado e julgado p.^o senten-
ça de V.^o entregue os
p.^o proprio.

Luiz de Araújo Figueiredo.



E. T. M.^o

Foram 2

Testem.^{os} o Capitulo da
Polaca, e Trípulação
da mesma
Cap.^m José Ign.^{co} da Costa
Contra m.^{te} Luiz José do Reis
Marinhirez - José da Silva
Vicente do Co -

Christifianu nome de
apto a bairre a seguir, que
indo a bordo do polaco San
Pedro a li intiner a Co
gdao José Ignacio da Silva
e contram.^{te} Luiz José do
Reis, e a os marceiros José
Antonio de Sá, e Nion
Eduardo de Sá, para a manha. as dis
4^{ma}
7^{ma} horas da manha emporem
na viduence de puz na puz
Vol por no puz mto puzifica
cas, de qm. taca. puzcas
Sei mto. Outubro 22 d'igo
22 Outubro d'1874.

Vide o Livro de Registo

Aspirada

Chorando e guando Dias de mizer
 De deo aco. ninte e tres Dias de
 mizer De Deinho De mil eito em
 to e detento e em mitta Dea
 De de Deuturo em caros de
 morda de juiz De asphas
 e Deuter fragran e ligato de
 Lom pinto, a anda em um
 vai De asphas a laizo no
 mudo fui vinco p~~ro~~asph
 De de miquindas as tute
 mendas. De mitta justifi
 cas, e p~~ro~~nte. justificaute, Lm
 De strays Deigundo, e juiz far
 sar a linguim los filo for
 ma e manuse que a Odiale
 segun, De qui para Deuter
 Deo eito foms De autu
 a ean. deo d'aspirada. De
 Vidal Deo eito foms De autu
 vai De asphas e mor in

Primeira Testemunha

José Ignacio Da Silva de
Guimarães e seus amigos De Deus
natural desta provincia, e quando e
em muita cidade ao bordo da
falda de S. Pedro, e dos entornos
disse nada testemunha fazer.
Da aos Santos Evangelhos e da
o cargo De qual permitte a
nesta cidade de que saibam
e lhe for frequentado; e sendo
requerido pelo juiz, e pelo
entendo da petição de Jo-
ão Dias; disse que no dia
vinte e seis de março de treze
proximo passado, estando a pala-
co no porto de Buenos Aires, foi
o bote a terra e quando voltou
no o bote para bordo de um
navio de S. Pedro foi o bote abal-
roado por um navio, que o
afundou, e muita gente e pa-
te de um Samuel da Costa del-
ta morreu afogado, escapando
o outro comprehensivos Vicente
Lobo; e nada mais disse me-
lhre for frequentado, lendo e
ratificado. e deu de permittir a
signar em o juiz. em Vidal
Pedro e Moraes e demais de asphos
e em
Juram.
José Ignacio da Silva.

Segunda testemunha

José Antonio De Souza Artur,
De vinte annos, de idade, na-
tural desta provincia, e ora re-
sidente a bordo da folea San-
Pedro, onde vive com sua
mulher da mesma, e das custas
depois nada testemunha mais.
De aos Santos Evangelhos etc
e cajo De qual prometterei
na a verdade De que tambem
ella se foy foytada, e sendo-
foi infundido pelo costume
De praticar a foytada?

Dei-se que elle testemunha no
dia vinte e seis de Junho de 1840
em um proximo foytado, achando-
se a folea de Pedro foytado
no foytado de Buenos Aires, foi
elle testemunha mais tres vezes
na tripulacao da folea; Vicente
Lobo, e o musicante foytado
de S. Francisco desta provincia, e
o praticante Samuel De Costa
Silva, a quem se foytado de
bordo, e quando vultoso foytado
bordo, foytado a balnaade foytado
foytado grande que seguiu vultoso
foytado e na a balnaade foytado
bordo e bato em que elle testem-
nha em em seus compa-
nhos, ficando todos bato agem

e neste confite Samuel
a garra ou de em elle testemur
ahm e testemur Doutor D'agou
e ficando lino de Samuel, uti
fais para o fundo e De fais fai
gem elle testemur como madoem
a os outas emparchas feras
a euados for em bato a hum
memm gem de acham Tomba
fundado me gnto De buenos
anos, e intae ja Samuel
nao exuten for nao futor madoem;
e mada mais De futor mem
Ahm fai futor madoem, lido e futor
De futor madoem e achando compo
nu - ratifican, e futor testemur
nao futor madoem e futor
a futor madoem futor Damara
m lido. De lido De
de ellan memm a acham
madoem

livramento
João Damasceno lido

Tercera Testemur

Lido futor De, lido, De lido e
hum anos De lido, e futor
madoem De lido, ora re
lido madoem lido, gem
De

que vive de seu o Contramestre
 da frolaça S. Pedro, e das contur-
 nas disse nada testemunha
 jurada a os Santos e auz ellos.
 sob o cargo de qual, prometter
 a veracidade do que souber e
 que fu perguntado, e soude pelo
 juiz, respondendo, pelo Contador da
 frolaça de frolas Quas, disse que
 como Contramestre da frolaça S. Pe-
 dro sabe que no dia seguinte
 deis de estormentos proximo frouda
 e chando-se a frolaça frouda
 da no porto de Buenos aires, entro
 chete de frolaça e da a terra em
 quatro froudas incluzir e pra-
 ticante Samuel da Costa e Silva,
 e quando obate vallon frouda
 do seu muros de froudas mais
 ou menos, foi obate abalroa
 do por uma frouda velozado,
 que frouda obate e duas a qua-
 tra froudas sobre a agua, e entre
 o cariao morreu la frouda de
 Samuel da Costa e Silva por mado
 de mado, e nada mais ager-
 e sendo lido de de frouda
 e mado de frouda em o juiz.
 Eu Vidal de Moraes mado
 de apcha - mado

Luiz Foz de Reis

Quarta Tutumashu

Vicente Florutino Libo da
de vinte annos, solteiro, natural da
sta provincia, com residência nella
Cidade onde viveu de seu ma-
ritimo e das costumes d'elles na-
da Tutumashu jurada aos San-
tos Evangelhos e sob o cargo
de qual elle mecauerga, por
digo sob o cargo de qual promet-
tem d'elles a cidade de quem
souber e elle for perguntado, com
de arguendo por contumacia da
justiça de d'elles? Pice que
com marinhão da polaca St.
Pedro sabe que no dia vinte e
seis do mez de Novembro proximo
passado no porto de Buenos Ayres,
vindo de terra me bate para bo-
do do polaca Pedro, com mais
tus compranhos, entre os quaes
viuho o praticante Samuel Palos-
e Silva, acenteeu que vindo atra-
versando a vello um lancha a
halsson me bate em que vinha
e metter de fundo, tendo de a
guardado a elle o praticante Sa-
muel, mas desnegando de d'elle
fai a a fundo e morrer, em-
da mais dum me elle fai per-
guntado, lido o seu depoi-
mento e achando confirm-
vaticação, e por nas d'elles seu
em morrer, fidei a São.

Pamareno Vidal, que a
 sey raze assigname, eus fin.
 En Vidal Pido ellosos tuon.
 nas De asphas e uoroni

Servando

João Pamareno Vidal

Conclusão

No primeiro Dia de maio De
 Terceiro De mil oitenta e
 setenta, nesta Cidade de Des-
 tino em o meu cartorio, fo-
 ro estes autos conclusos ao
 juiz de asphas e Doutor
 Joaquin Chugunta De Lin-
 vimento de que faco este
 termo. En Vidal Pido ellos
 uos ueruaos de asphas
 e uoroni

(11)

Delibado e propoendo voltem conclusos
 Destino, 1 de Fevereiro de 1842

Servando

Dato

No primeiro Dia de maio De
 Terceiro De mil oitenta e
 setenta e dois nesta Cidade
 de Destino em o meu cartorio
 no primeiro De maio de asphas
 e Doutor Joaquin Chugunta de

na feras utriusque vestis eunt
 Cum e sum Desfranchis utriusque de
 gen facio utroque tum. Sullii
 Dal Pido et Moras moriori de
 cyphas e moriori.

7im
 3im
 3th
 Certifico eu nomine
 De cyphas a banco assignata
 tu intermido ad supplicanti
 Luiz De etray, Siquinde, e a
 sua esposa Flomella Maria
 De etray, para emprarem
 no conto a seu Desfranchis
 os seguintes autos. Destino?
 de Porem de 1872.

Tidal Pido et Moras

7.12.00.
 Esto autos pagos
 de 100 fies De Pfa
 mas em a seguinte
 em banco. Tidal



Don elum
 Por tus Dios Pormz de.

De Primis De mil' ante erutas a
 utinam a Paris munda a Edas
 De de Duterum m a muer
 cartus, facit ut, ante en
 alius, de jui De cyphas a
 Dauter joagum Obeynte a
 Linn munda, de qui facit ut
 tem. In Vidal Paris elinas
 mervat de cyphas muer

149-1000

Julgo por sentença, justificando o falli-
mento do estado de Leypz., Samuel da
Costa e Silva, em vista dos depoimentos de
pelo pto. O Escrivaõ entrega em estes autos
as justificantes, sem descer trocados,
e prague o mesmo justificante as
cartas em que o condemnou ex causa.
Dito em, 5 de Fevereiro de 1842

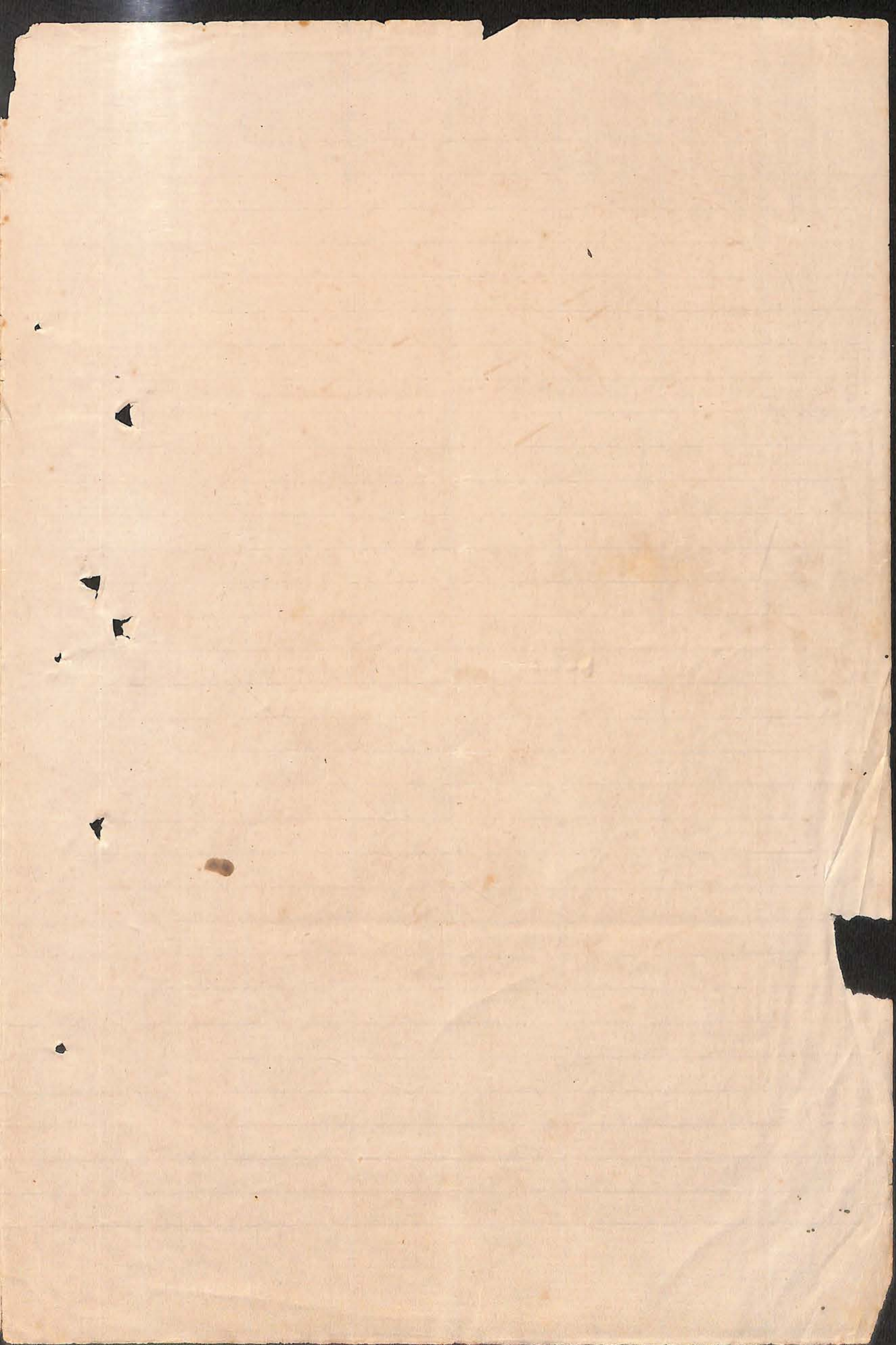
Younger suggests de. li. 1000

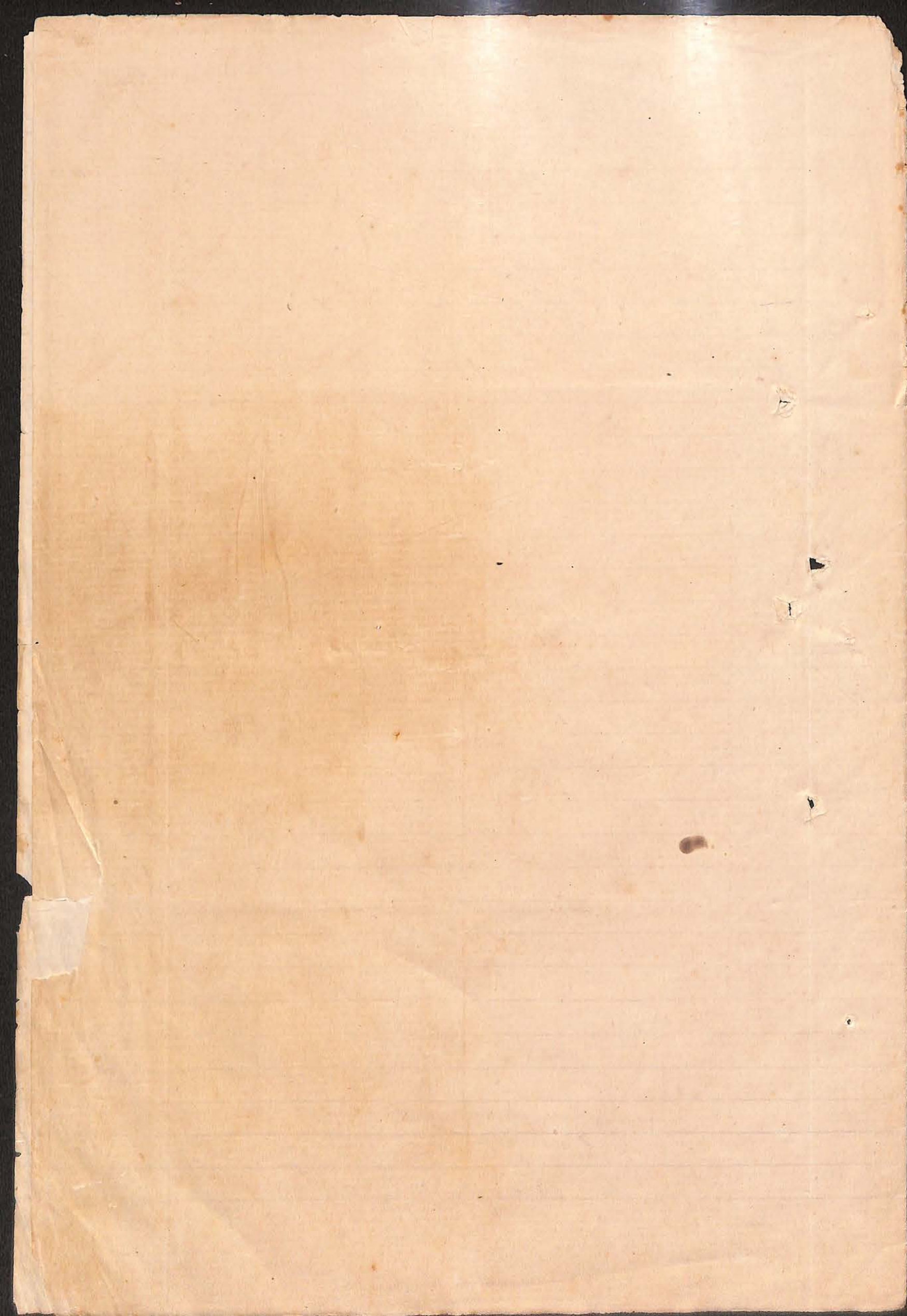
Pat

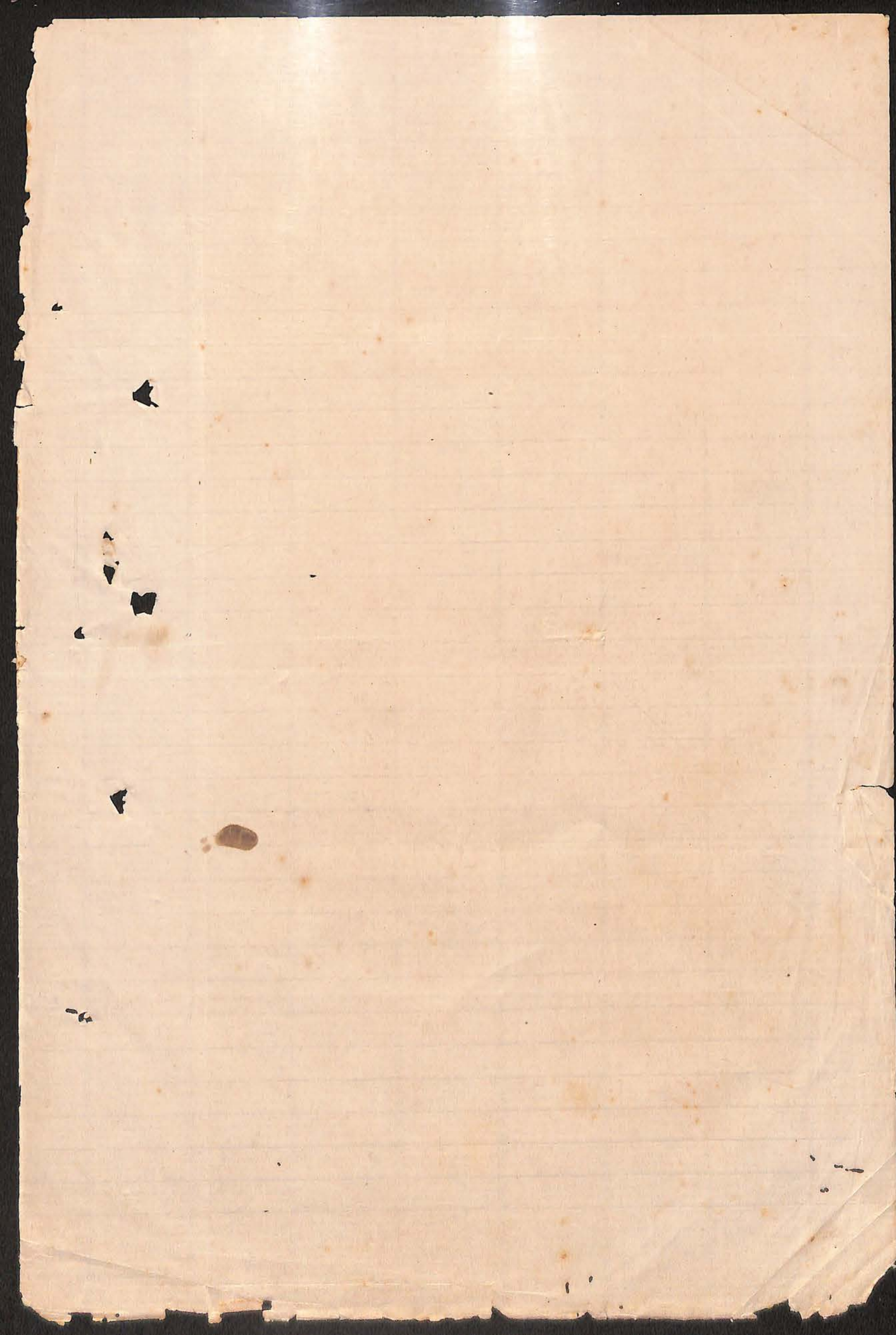
[illegible]

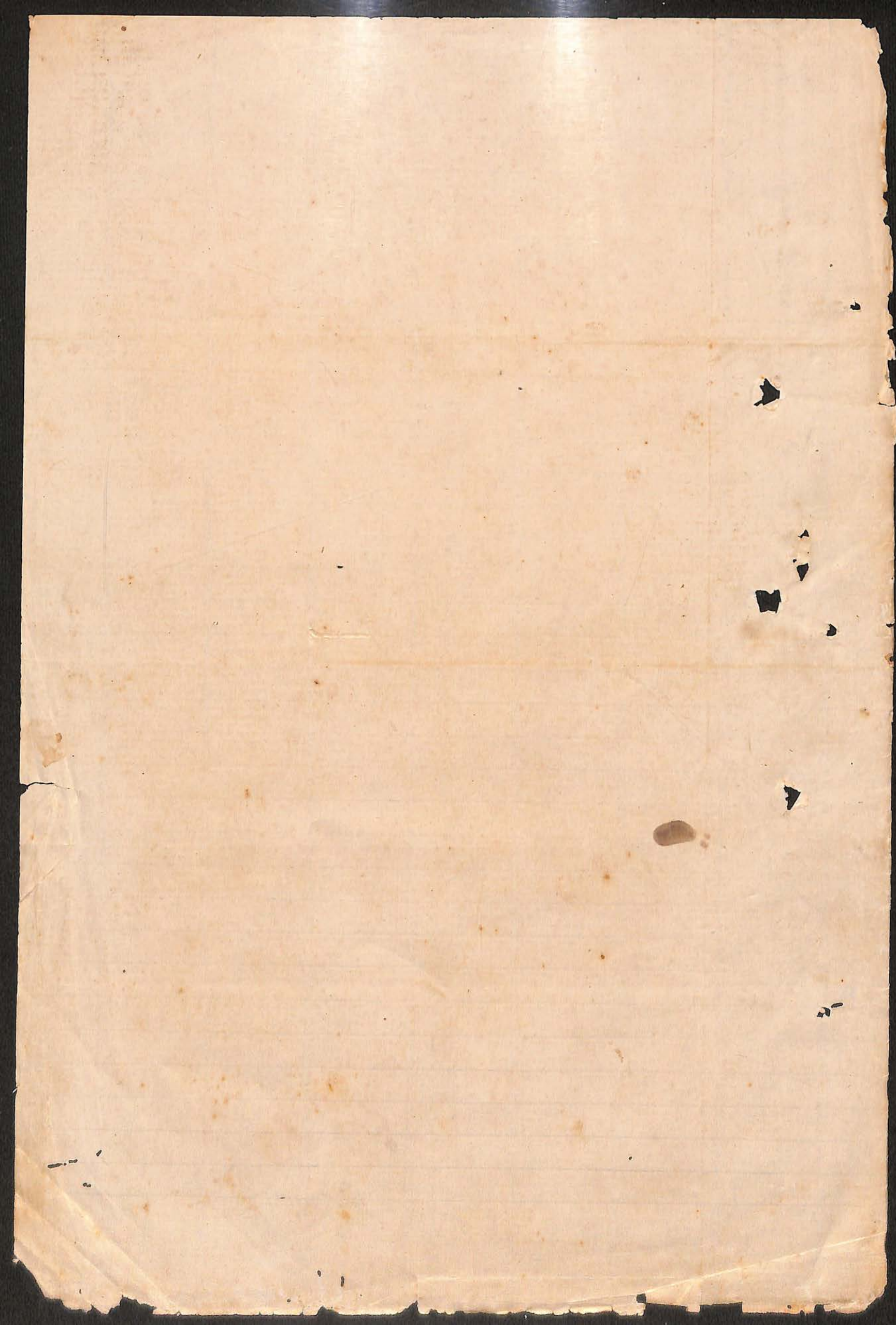
Liedal Pappstora

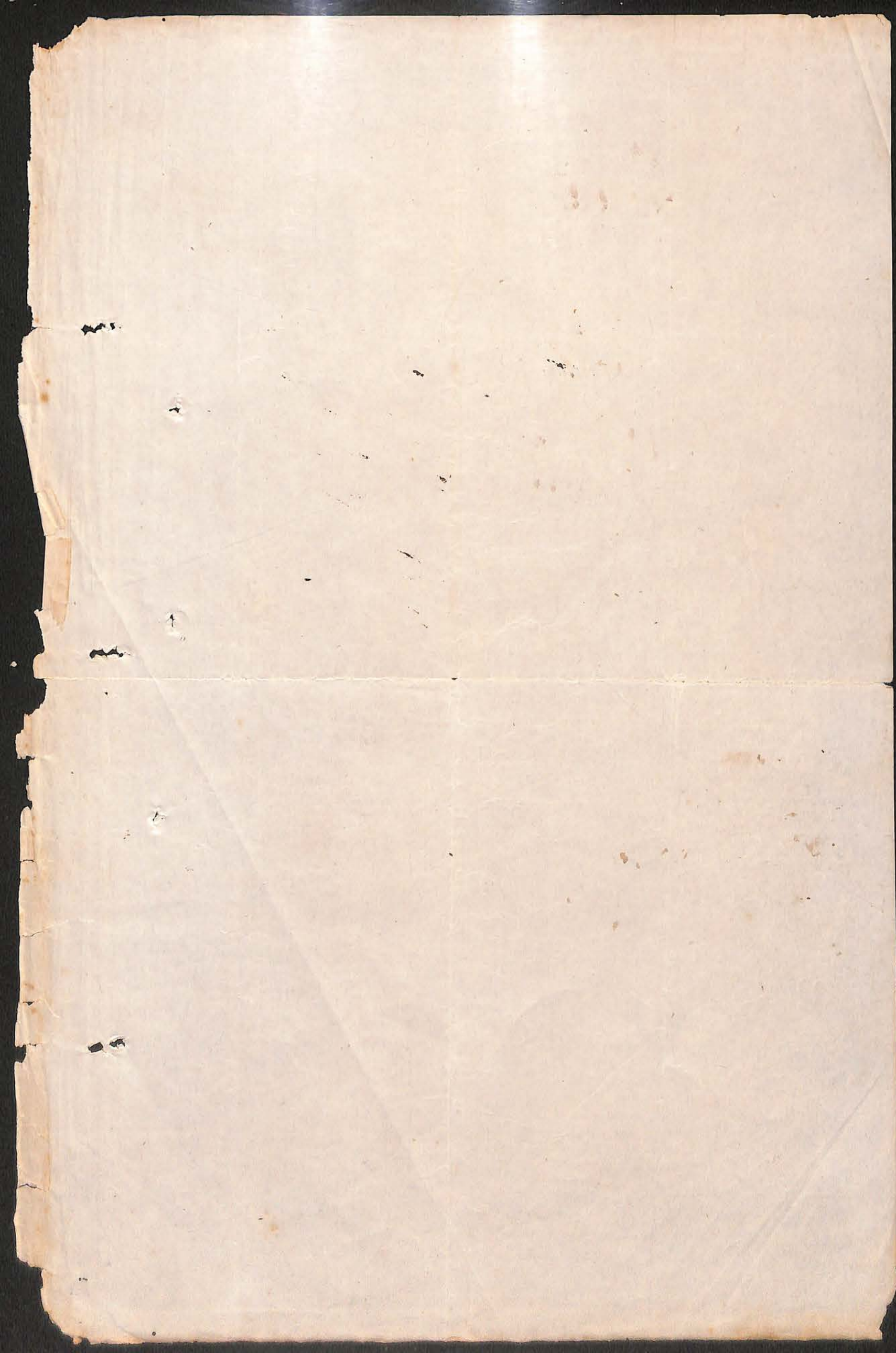
22. C. de proprio
 Justificavit.
 a. Cont. Super
 K. 10. 11

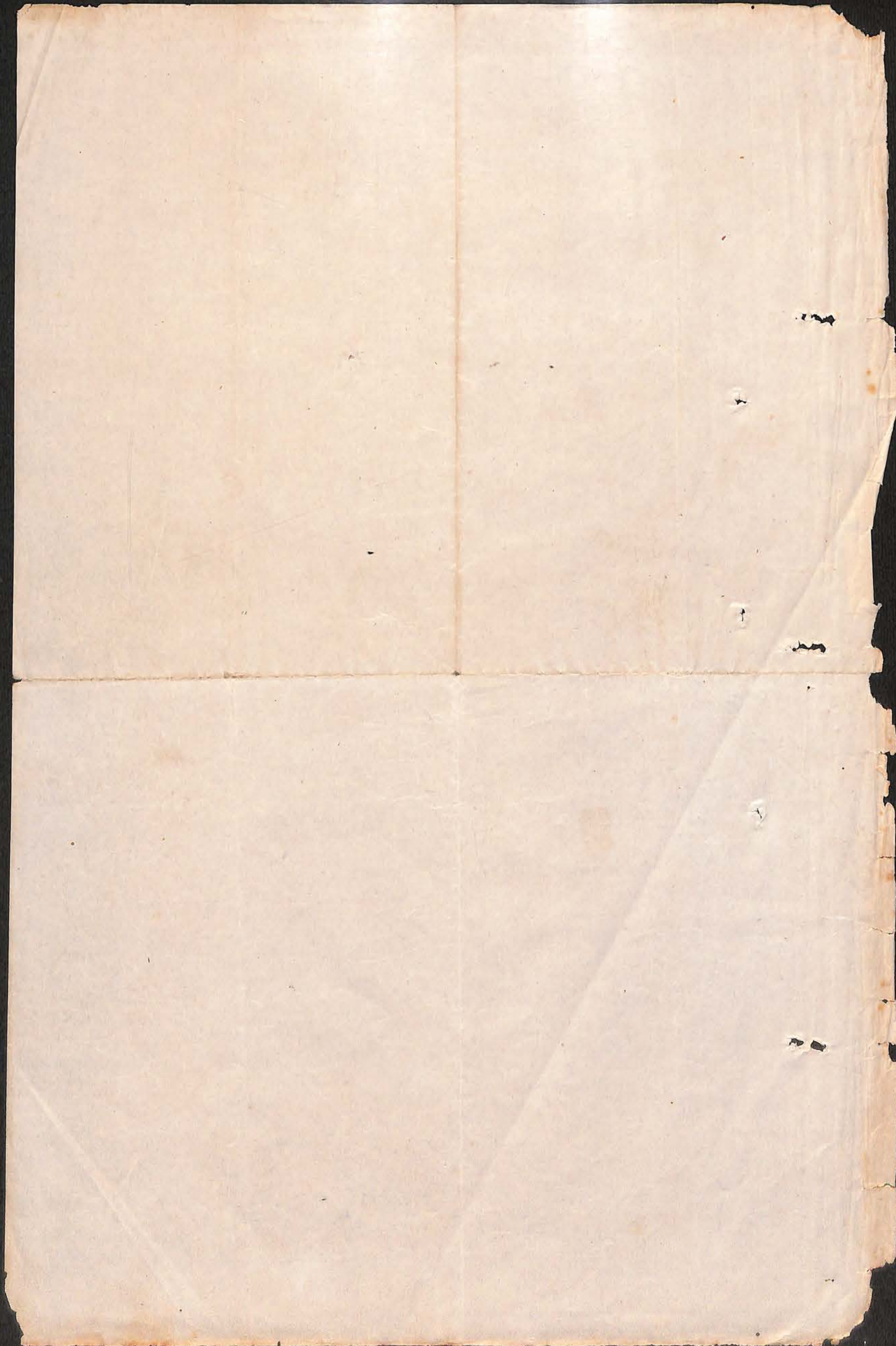












Ilmo Sr. D. Luiz de Cyprian

Por Luiz Francisco Figueiredo, p.^o cabeça
de sua m.^{er} D. Henriqueta Maria de Trai-
jo, g.^o tendo fallecido seu enteadado. Sa-
nhuel da Costa e Silva, em novembro
do anno p.^o, como mostra pelo Documen-
to incluzido; e como o mesmo tinha no
capitulo do Cyprian ag.^{ta} de 813 e 812.^o, en-
trado a' 14 de Maio de 1861; e como
a m.^{er} do Supp.^{te} seja a legitima her-
deira do dito finado, vem por tanto
requerer a V.^{sa} haja de mandar
deprecar a H. Mouraria de S. Maria
deutuga da república quanto
esem jura venerea, do Supp.^{te} pelo
gen.
Depoem-se, e contados P. f. f. amem
pelo Contador arcebis.
do processo incluzido. He defisa, do que
Destino, do de Moraes de 1872
Livramto. C. N. C.

Destino do de Moraes de 1872

Luiz de Figueiredo



